

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

Caroline de Pietro Bouffleur

**APLICABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO
EM CRUZ ALTA, RS**

Palmeira das Missões, RS

2022

Caroline de Pietro Boufleur

**APLICABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO
EM CRUZ ALTA, RS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Palmeira das Missões como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Agronegócios**.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Joreci Flores.

Palmeira das Missões, RS

2022

Bouffleur, Caroline

APLICABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO EM
CRUZ ALTA, RS / Caroline Bouffleur.- 2022.

113 p.; 30 cm

Orientador: Antônio Joreci Flores

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Campus de Palmeira das Missões, Programa de Pós
Graduação em Agronegócios, RS, 2022

1. Gestão Ambiental 2. Responsabilidade Social 3.
Agronegócio I. Joreci Flores, Antônio II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, CAROLINE BOUFLEUR, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Dissertação) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Caroline de Pietro Boufleur

**APLICABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO
EM CRUZ ALTA, RS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Palmeira das Missões como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Agronegócios**.

Defesa em 27 de outubro de 2022, às 14h.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Joreci Flores (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Tiago Zardin Patias (Examinador)

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle (Examinador)

AGRADECIMENTOS

A concretização desta dissertação só aconteceu com o suporte, apoio e compreensão de algumas pessoas especiais e que possuem um lugar singular no meu coração.

Ao Charles, meu esposo, por todo amor, incentivo e dedicação com nossos filhos para que eu pudesse me ausentar e seguir os meus sonhos profissionais.

Aos meus filhos, Enrico e Elis, meus amores, meus tesouros, obrigada por me fazerem uma pessoa melhor e espero que o tempo em que fui ausente e passei me dedicando aos estudos tenha sido um bom exemplo.

Aos meus pais, Antonio e Beti, por me darem a vida, o exemplo e a base para chegar onde cheguei.

Aos meus sogros, Hilário e Elaine, pela palavra de carinho e apoio com as crianças.

Ao meu orientador, professor Antonio Joreci Flores, pelos ensinamentos, paciência e orientação de como conduzir e concretizar essa caminhada.

A professora, Juliana Sarubi, pela contribuição teórica e sugestões.

A minha sócia, Caroline, pela amizade e incentivo.

Ao presidente do Sindicato Rural de Cruz Alta, Moacir Medeiros, pela acolhida e disponibilidade.

Aos associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, que aceitaram participar da pesquisa, o meu muito obrigada, sem vocês eu não teria conseguido desenvolver a pesquisa empírica.

A todo corpo docente do mestrado pelo compartilhamento de conhecimento e experiências.

RESUMO

APLICABILIDADE DA CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO EM CRUZ ALTA, RS

AUTORA: Caroline de Pietro Boufleur
ORIENTADOR: Prof. Dr. Antônio Joreci Flores

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as Normas, que orientam a qualidade das atividades produtivas primárias, bem como consolidam a conceituação e os procedimentos no contexto social do mundo empresarial. Esse processo foi balizado e orientado segundo a *International Organization for Standardization* – ISO, projetada para estabelecer critérios estruturais válidos por meio de regras e certificações no contexto das transações comerciais mundiais. Notadamente, a Serie ISO 14000, a qual abrange sistemas de gestão ambiental (SGA), bem como a ISO 26000, que orienta sobre a responsabilidade social. Tais normas servem como referência para a melhoria dos negócios agrícolas, tendo como objetivo a preservação ambiental e a responsabilidade social pelos agentes locais. O objetivo geral foi conhecer o entendimento e dificuldades de agricultores, associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, sobre os conceitos e práticas das Normas Internacionais ISO 14000, que trata da Gestão Ambiental e da ISO 26000, que se reporta à Responsabilidade social dos seus negócios. Para tanto, o desenvolvimento do trabalho compreendeu o exame de diversas fontes de pesquisa, através do mapeamento de estudos com temáticas ou linhas de pesquisa, iguais ou semelhantes ao presente estudo. A metodologia empregada foi a abordagem qualitativa e quantitativa, através do levantamento de dados bibliográficos, documentais e estudo de caso realizado com os Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS. Foram analisadas e evidenciadas as principais teorias existentes e referidas nas normas que podem contribuir para a sua integração na estratégia de gestão ambiental e de responsabilidade social na Região de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, cuja atividade principal é produção agrícola. A pesquisa identificou que a maioria do público-alvo objeto do estudo possui conhecimento sobre as normas, assim como as utilizam na atividade rural. Fator este que pode facilitar na aplicabilidade da certificação de gestão ambiental e responsabilidade social nas atividades do agronegócio.

Palavras-chave: Gerenciamento Socioambiental. Agronegócio. Sustentabilidade.

ABSTRACT

APPLICABILITY OF ENVIRONMENTAL MANAGEMENT AND SOCIAL RESPONSIBILITY CERTIFICATION IN AGRIBUSINESS ACTIVITIES IN CRUZ ALTA, RS

AUTHOR: Caroline de Pietro Bouffleur
ADVISOR: Prof. Dr. Antônio Joreci Flores

This research aimed to analyze the Norms, which guide the quality of primary productive activities, as well as consolidate the concept and procedures in the social context of the business world. This process was guided by the International Organization for Standardization – ISO, designed to establish valid structural criteria through rules and certifications in the context of global commercial transactions. Notably, the ISO 14000 Series, which covers environmental management systems (EMS), as well as ISO 26000, which provides guidance on social responsibility. These norms serve as a reference for the improvement of agricultural businesses, with the objective of environmental preservation and social responsibility by local agents. The general objective was to know the understanding and difficulties of farmers, members of the Rural Union of Cruz Alta, RS, on the concepts and practices of the ISO 14000 International Standards, which deals with Environmental Management and ISO 26000, which refers to the Social Responsibility of your business. Therefore, the development of the work included the examination of several research sources, through the mapping of studies with themes or lines of research, equal or similar to the present study. The methodology used was a qualitative and quantitative approach, through the collection of bibliographic and documentary data and a case study carried out with the Associates of the Rural Union of Cruz Alta, RS. The main existing theories and mentioned in the norms that can contribute to their integration in the environmental management and social responsibility strategy in the Cruz Alta Region, in the State of Rio Grande do Sul, Brazil, whose main activity is agricultural production, were analyzed and evidenced. . The research identified that the majority of the target audience object of the study has knowledge about the norms, as well as they use them in the rural activity. This factor can facilitate the applicability of environmental management and social responsibility certification in agribusiness activities.

Keywords: Socio-Environmental Management. Agribusiness. Sustainability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Visão Holística dos Temas Centrais da RS.....	39
Figura 2 – Síntese Metodológica da Dissertação.....	56
Figura 3 – Mapa do Estado do RS com destaque a o município de Cruz Alta.....	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual dos participantes que obtêm conhecimento sobre Normas de Gestão Ambiental.....	60
Gráfico 2 – Percentual dos participantes que obtêm conhecimento sobre Normas de Responsabilidade Social.....	61
Gráfico 3 – Aplicação das Normas.....	62
Gráfico 4 – Negativa quanto à informação e Aplicação das Normas.....	62
Gráfico 5 – Interesse em obter mais informações sobre as Normas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.....	63
Gráfico 6 – Percentual de propriedades que possuem empregados.....	64
Gráfico 7 – Remuneração dos empregados e participação nos resultados.....	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pessoas Ocupadas por setor em Cruz Alta.....	24
Quadro 2 – Custos Ambientais.....	29
Quadro 3 – Legislação e ferramentas de gestão pública e mercadológicas aplicadas à gestão ambiental no Setor Primário.....	31
Quadro 4 – Resumo do Conteúdo da ISO 26000.....	36
Quadro 5 – Normas ISO 14000.....	41

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCGL	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COPOLCO	Comitê de Política do Consumidor
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Sul
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPIs	Equipamentos de Proteção Individual
GA	Gestão Ambiental
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de desenvolvimento humano
ISO	International Organization for Standardization
MAPA	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NBR	Norma Técnica Brasileira
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PICE	Política Industrial e de Comércio Exterior
PGA	Plano de Gestão Ambiental
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RS	Responsabilidade Social
RTC	Rede Técnica Cooperativa
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SMDR	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Bem-estar Animal e Meio Ambiente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	15
1.2	OBJETIVOS.....	17
1.2.1	Objetivo Geral.....	17
1.2.2	Objetivos Específicos.....	17
1.3	JUSTIFICATIVA.....	17
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA.....	21
2.2	AGRONEGÓCIO.....	23
2.3	GESTÃO AMBIENTAL.....	26
2.3.1	Legislação.....	30
2.4	RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	33
2.4.1	ISO 26000.....	35
2.5	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.....	39
2.5.1	Certificação de Gestão Ambiental – ISO 14001.....	41
3	O MÉTODO E OS PROCEDIMENTOS.....	49
3.1	MÉTODO E TIPO DE PESQUISA.....	49
3.2	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	53
3.3	TIPO E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA.....	54
3.4	COLETA DE DADOS.....	55
3.5	INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	56
4	INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	57
4.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA – RS.....	57
4.2	RESULTADOS DA PESQUISA.....	60
4.2.1	Conhecimentos dos Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS sobre as normas de Gestão Ambiental (GA) e Responsabilidade Social (RS)	60
4.2.2	Contribuição das Instituições: Sindicato Rural, Secretaria do Meio Ambiente, EMATER e SENAR, na orientação sobre os procedimentos referentes a essas Normas.....	66

4.2.3	Investigar as preocupações que os produtores rurais têm com o meio ambiente, identificando se nessas incluem as normas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, bem como descobrir o que os associados do sindicato rural acreditam ser importante para o bom desempenho dos seus negócios.....	67
4.2.4	Descrever e analisar as principais dificuldades dos agricultores e das Instituições de apoio na aplicabilidade dessas Normas em função da importância para seus negócios.....	72
4.3	SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO.....	73
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
	REFERÊNCIAS.....	79
	APÊNDICES.....	85
	APÊNDICE A – ENTREVISTA APLICADA JUNTO AOS ASSOCIADOS DO SINDICATO RURAL DE CRUZ ALTA-RS.....	86
	APÊNDICE B – ENTREVISTA APLICADA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES.....	89
	APÊNDICE C – ARTIGO SUBMETIDO À REVISTA REDES.....	91

1 INTRODUÇÃO

A importância e a complexidade do Agronegócio em um contexto globalizado têm chamado a atenção para a necessidade de conciliar os interesses dos produtores, visando garantir a manutenção do desempenho das atividades produtivas, assumindo o seu protagonismo na contribuição para a economia, assim como, para auxiliar no desenvolvimento do Agronegócio de maneira sustentável. Da mesma forma, para garantir segurança alimentar, nos aspectos de saúde, qualidade, quantidade e competitividade, utilizando-se como alternativas as normas internacionais, notadamente, a ISO 14000 e a ISO 26000.

O agronegócio brasileiro é uma atividade próspera, facilitada pelo clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e extensa área de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade (VIEIRA FILHO; FISHLOW, 2017). Esses fatores fazem do país um lugar de vocação natural para a agropecuária e todos os negócios relacionados às suas cadeias produtivas. Por outro lado, a preocupação com o impacto ambiental leva à análise de alternativas com possível aplicabilidade para melhoria e equilíbrio do meio ambiente.

Neste aspecto, o presente trabalho desenvolveu uma análise das Normas, que orientam sobre a qualidade da produção das atividades produtivas agropecuárias, bem como consolidam a conceituação e procedimentos no contexto social do mundo empresarial. Esse processo foi balizado e orientado segundo a *International Organization for Standardization* – ISO, que é uma organização projetada para estabelecer critérios estruturais válidos através de regras e certificações. Notadamente, a Série ISO 14000, que abrange Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), bem como a ISO 26000, que orienta sobre responsabilidade social. Vale ressaltar que a entidade já publicou normas em diferentes áreas de interesse das atividades produtivas (qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança alimentar, etc.), sendo o foco da presente pesquisa as normas que orientam sobre Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.

As normas que compõem a ISO 14000 consistem em um conjunto de diretrizes ambientais voluntárias, as quais, em última instância, visam contribuir para a melhoria da qualidade do meio ambiente. Pode-se afirmar que o somatório de esforços individuais das organizações “contribui”, em parte, para que se atinja o que

atualmente é denominado de desenvolvimento sustentável¹.

Já, a ISO 14001 especifica os requisitos relativos a um Sistema de Gestão Ambiental, permitindo a uma organização formular política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e as informações referentes aos impactos ambientais significativos. Portanto, a finalidade básica da ISO 14001 é fornecer às organizações os requisitos essenciais de um sistema de gestão ambiental eficaz (SOLEDADE *et al.*, 2007).

Por sua vez, com a ISO 26000 (Norma Internacional de Responsabilidade Social – RS) percebe-se que a responsabilidade social não é mais um simples capricho ou boa vontade dos gestores, mas se torna sim, em uma obrigação imposta pela ética e bom senso da sociedade. Este modelo de gestão, quando integrado no seio das organizações e praticado nas suas relações, consegue alinhar os interesses da sociedade e o seu desenvolvimento com o crescimento econômico da própria organização (OLIVEIRA, 2012).

Pelo exposto, buscou-se realizar um estudo, através de um conjunto de instrumentos metodológicos, de pesquisa qualitativa e quantidade para melhor entender a temática, tanto no contexto das bibliografias disponíveis quanto na realidade dos agentes do agronegócio na região referida.

Nesse sentido, a pesquisa foi realizada junto às estruturas de produção do agronegócio, objetivando identificar os conhecimentos dos atores locais, sobre as referidas certificações.

Tais normas serviram como referência para a melhoria dos negócios agrícolas tendo como objetivo a preservação ambiental e responsabilidade social pelos agentes locais. Foram analisadas e evidenciadas as principais teorias existentes referidas nas normas que contribuirão para a sua integração na estratégia de gestão ambiental e de responsabilidade social na Região de Cruz Alta, cuja atividade principal é produção agrícola. Ao mesmo tempo, analisaram-se quais preocupações e os benefícios dessas diretrizes nas atividades ligadas ao Agronegócio, como, por exemplo, a agregação de valor, não só sob o aspecto financeiro, mas também na questão da imagem, que um produto diferenciado pode propiciar.

¹ Desenvolvimento sustentável “é a forma como as atuais gerações satisfazem as suas necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1991).

Tomando por base esse cenário, a estrutura da presente pesquisa contempla as seguintes seções: no primeiro capítulo encontram-se o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa. O segundo capítulo é composto pelo referencial teórico, no qual destacam-se aspectos sobre contexto da economia brasileira, o Agronegócio a nível nacional e local, conceitos de gestão ambiental e de responsabilidade social, bem como as Normas Internacionais, ISO 14000 e ISO 26000.

O terceiro capítulo procura detalhar o método e os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa para compreender cada etapa do estudo, de acordo com os objetivos propostos.

No quarto capítulo foi realizada a interpretação e análise dos dados obtidos através das entrevistas realizadas, inicialmente faz-se uma caracterização do município objeto deste estudo, seu perfil socioeconômico, em seguida são expostos os resultados da pesquisa, inicialmente os dados obtidos com os associados do Sindicato Rural, na sequência os dados obtidos com as instituições e finaliza o capítulo com a interpretação dos resultados à luz da teoria constante nas normas internacionais.

O quinto capítulo traz as considerações finais sobre o estudo realizado, sendo seguido pelas referências bibliográficas, APÊNDICE A (entrevista aplicada junto aos Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta), APÊNDICE B (entrevista aplicada junto às Instituições ligadas ao Agronegócio na cidade de Cruz Alta).

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

É importante chamar a atenção dos agentes locais para que busquem orientar, atingir e demonstrar um comprometimento ambiental sólido, através do controle dos impactos ambientais das suas atividades, produtos ou serviços, tendo em consideração a sua política e objetivos socioambientais. Estas preocupações surgem no contexto do aparecimento de legislação progressivamente mais restritiva, do desenvolvimento de políticas econômicas e de outras medidas que fomentam cada vez mais a proteção ambiental, e de um crescimento generalizado das preocupações das partes interessadas sobre as questões ambientais, sociais, incluindo o desenvolvimento sustentável.

O comprometimento e a preocupação com o meio ambiente têm ganhado muita importância, tanto pelas contribuições dos legisladores, através da crescente

evolução do Direito Ambiental, como também pelo aumento da complexidade e dos custos dos problemas ambientais.

Conseqüentemente, tem ocorrido nas organizações uma gama de múltiplas tarefas e responsabilidades ambientais, que surgem como medidas isoladas em virtude de desafios momentâneos ou situações de emergência. O resultado geral, frequentemente, não é eficiente, pois geralmente é fruto de um conjunto de medidas ambientais isoladas, distribuídas entre vários cargos e responsabilidades. O problema é que, esta visão fragmentada, dificilmente permitirá que medidas não sistematizadas atuem com eficiência nas reais causas. Isso porque ela geralmente apenas reduz ou mascara os efeitos adversos temporariamente.

Deste modo, uma alternativa é a Gestão Ambiental, que compreende as diretrizes e atividades administrativas realizadas por uma organização para alcançar resultados positivos sobre o meio ambiente, isto é, para reduzir, eliminar ou compensar os problemas ambientais decorrentes da atuação e evitar que outros aconteçam no futuro.

Segundo Barbieri (2016), qualquer proposta de gestão ambiental pressupõe pelo menos a análise de três esferas: institucional (empresa, ONG, entidades de classe, governos, organismos multilaterais); espacial (interno, local, regional, nacional, internacional) e temática (poluição, recursos naturais, biodiversidade, aquecimento global, educação ambiental, inovação ambiental).

Portanto, é dentro deste contexto que deve ser considerado o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental – SGA, pois ele serve para a sistematização das medidas ambientais e para a melhoria da eficiência do compromisso ambiental dos agentes locais e regionais.

Contribuindo, imagina-se que existam algumas dificuldades de compreensão, da atividade produtiva primária no entendimento conceitual, na aplicabilidade de ações e na observância da legalidade sobre as questões da gestão ambiental e da responsabilidade social, o que poderá impactar negativamente para o desenvolvimento sustentável agrícola no espaço geográfico definido para o estudo. Então, o problema da pesquisa consistiu no entorno da questão acima referida.

Nos próximos itens serão abordados o objetivo geral e os objetivos específicos, que se pretendeu alcançar com o desenvolvimento desta pesquisa.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O presente estudo teve como objetivo geral conhecer o entendimento e dificuldades de agricultores, associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, sobre os conceitos e práticas das Normas Internacionais ISO 14000, que trata da Gestão Ambiental e da ISO 26000, que se reporta à Responsabilidade social dos seus negócios.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) verificar quais conhecimentos dos associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS sobre as normas internacionais de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social;
- b) reconhecer a contribuição de Instituições, como Sindicato Rural, Secretaria do Meio Ambiente, EMATER e SENAR, na orientação sobre os procedimentos referentes a essas Normas;
- c) investigar as preocupações que os produtores rurais têm com o meio ambiente, identificando se nessas incluem as normas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, bem como descobrir o que os associados do sindicato rural acreditam ser importante para o bom desempenho dos seus negócios;
- d) descrever e analisar as principais dificuldades dos agricultores e das Instituições de apoio na aplicabilidade dessas Normas em função da importância para seus negócios.

1.3 JUSTIFICATIVA

O agronegócio representa um sistema integrado de atividades, que vai desde o suprimento de insumos e produção nas unidades agrícolas até o processamento, o acondicionamento, o armazenamento, a distribuição e o consumo dos produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico de origem agrícola, pecuária, de reflorestamento ou de aquicultura (BURANELLO, 2018).

No Brasil é uma atividade próspera, facilitada pelo clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e extensa área de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade (VIEIRA FILHO; FISHLOW, 2017). Esses fatores fazem do país um lugar de vocação natural para a agropecuária e todos os negócios relacionados às suas cadeias produtivas.

Segundo levantamento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), atualmente o Brasil é o maior produtor mundial de grãos/soja, sendo o Rio Grande do Sul o segundo Estado brasileiro que mais produz soja (EMBRAPA, 2021). Essa expressão do Agronegócio também é verificada no município de Cruz Alta, uma vez que a cada nova safra a produção agrícola se supera, sendo considerado o terceiro maior produtor de soja no Estado (IBGE, 2021), mas por outro lado a preocupação com o impacto ambiental leva à análise de alternativas com possível aplicabilidade para melhoria e controle do meio ambiente.

Soma-se a isso o fato de que o pouco entendimento de controles ambientais e de responsabilidade social no Agronegócio desencadeou o presente processo de pesquisa que buscará apresentar uma alternativa para intensificação do equilíbrio ambiental² e orientação dos negócios agrários, através das ferramentas escolhidas e disponíveis internacionalmente que são a Série ISO 14000 e a ISO 26000. A área de estudo escolhida foi a Região de Cruz Alta, RS, dada sua importância para o Agronegócio na produção agrícola.

Outro fator importante é a agregação de valor que as referidas normas internacionais podem contribuir nas atividades do agronegócio, não só para o produtor obter melhores resultados financeiros, mas também na satisfação do consumidor em adquirir produtos com qualidade diferenciada.

Assim, de acordo com Zuin e Queiróz (2019) uma forma de agregar um valor maior ao produto é com o emprego de um selo de qualidade, como no caso dos produtos socioambientalmente corretos.

A escolha dos Associados ao Sindicato Rural de Cruz Alta, RS para desenvolver o estudo de caso se deu pela representatividade da instituição no meio rural e pela facilidade de acesso aos produtores rurais.

² O direito ao meio ambiente equilibrado, do ponto de vista ecológico, consubstancia-se na conservação das propriedades e das funções naturais desse meio, de forma a permitir a existência, a evolução e o desenvolvimento dos seres vivos. Ter direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado equivale a afirmar que há um direito a que não se desequilibre significativamente o meio ambiente (MACHADO, 2018).

Nesse cenário, é importante mencionar que a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, juntamente com os países membros definiu uma agenda norteadora dos esforços globais para o desenvolvimento sustentável. Tal projeto compreende o equilíbrio planetário em benefício das presentes e futuras gerações, bem como depende dos esforços conjuntos dos atores internacionais, nacionais e locais. Para tanto, a Agenda 2030 da ONU estabeleceu 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ODS e 169 metas, que combinam as três dimensões da sustentabilidade: social, econômica e ambiental.

O documento que elegeu os ODS confere grande destaque à dimensão social, destacando a erradicação da extrema pobreza como o principal desafio global, e trazendo como um dos pontos mais importantes e sensíveis para o desenvolvimento a redução das desigualdades. Nesse contexto, destaca-se o Objetivo 2, que trata da fome zero e da agricultura sustentável. Tal objetivo relaciona oito metas, que passam pela eliminação de todas as formas de fome e má-nutrição, até promover práticas agrícolas sustentáveis.

Assinala-se que há mecanismos incentivadores das boas práticas empresariais que estimulam a responsabilidade social corporativa, e estão alinhados com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, podendo-se citar os instrumentos certificadores. Entre estas certificações aponta-se a ISO 14000 criada pela *International Organization for Standardization (ISO)* evidenciando-se as ações e comportamentos ambientais das empresas, assim como a ISO 26000, que destaca as questões sociais do ambiente nas empresas.

Assim, pretendeu-se com o estudo incentivar e orientar as organizações para aplicação de gestão ambiental e atuação socialmente responsável, no contexto dos desafios do desenvolvimento sustentável. Utilizando-se como ferramenta as normas internacionais de gestão ambiental denominadas de série ISO 14000 e sua integração com a ISO 26000, norma de responsabilidade social, buscando-se o coroamento de uma caminhada em prol da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento em bases sustentáveis, pois sem o domínio e prática dessas duas normas os negócios rurais terão grandes dificuldades.

Por derradeiro, a presente pesquisa propôs uma análise da aplicação das Normas Internacionais, notadamente, a série ISO 14000 e ISO 26000, como instrumento de orientação para que os negócios agrários adotem um sistema de gestão ambiental e de responsabilidade social com intuito de preservar o meio

ambiente. Com isso, buscou-se que haja uma conscientização e adoção de medidas preventivas por parte dos agentes locais e regionais, como, por exemplo, proprietários rurais, cooperativas e empresas ligadas ao Agronegócio e situadas na área objeto de estudo, tendo como propulsora a crescente expansão do Agronegócio de maneira sustentável.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo é destinado a revisão da literatura sobre os temas tratados nesta dissertação, em especial os conceitos que norteiam o problema e os objetivos da pesquisa. Na parte inicial fala-se sobre a economia brasileira e o agronegócio. O segundo ponto versa sobre a gestão ambiental, seguido da responsabilidade social e, por fim, normas internacionais: ISO 14000 e ISO 26000.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Segundo Lacerda (2018), os indicadores de crescimento e desenvolvimento da economia brasileira podem ser medidos por seis fatores: evolução do Produto Interno Bruto (PIB), indústria, comércio exterior, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e distribuição de renda.

Por sua vez, Lanzana (2016, p. 2) refere que:

O crescimento econômico é a meta mais importante a ser perseguida pelos formuladores da política econômica. Vale observar que crescimento econômico refere-se à expansão da produção do país, ou seja, uma quantidade crescente de mercadorias e serviços para serem adquiridos pela sociedade. [...] E, acrescenta, considerando-se que há uma estreita correlação entre produção e emprego, nota-se que, ao se perseguir o objetivo de crescimento da produção, automaticamente está-se procurando ampliar o nível de emprego da economia.

Deste modo, verifica-se que o crescimento econômico está ligado ao aumento da produção no país, bem como que existem vários indicadores para serem apurados para se verificar o nível de expansão da economia brasileira.

Vale ressaltar que no início dos anos 1990, foi estabelecida uma Política Industrial e de Comércio Exterior (PICE), que visava melhorar a capacitação industrial brasileira e realizar a abertura comercial para estimular a concorrência (LACERDA, 2018). Nessa época, a abertura da economia foi realizada por intermédio de dois instrumentos: redução tarifária e eliminação imediata das restrições não tarifárias às importações, o que impactou rapidamente em aumento de importações (LACERDA, 2018).

Outro parâmetro utilizado para aferir o crescimento econômico é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que segundo o Programa das Nações Unidas para

o Desenvolvimento (PNUD), o IDH é um indicador que pretende captar e sintetizar as diversas e complexas dimensões do processo de desenvolvimento humano (LACERDA, 2018).

No tocante ao Produto Interno Bruto (PIB), durante os anos 1990, o desempenho foi bastante irregular. Nos primeiros anos da década, momento de inflação elevada, o PIB chegou a demonstrar crescimento negativo, voltando a expandir no período da implementação do Plano Real e após a estabilização da moeda. A retomada do crescimento, no entanto, aconteceu a taxas decrescentes, refletindo as adversidades enfrentadas para o retorno do investimento em bases mais sustentadas. Já, no ano de 2000, o PIB progrediu mais vigorosamente, embora abaixo do observado no ano da implantação do Real. Esse patamar foi superado nos anos seguintes, mas não se manteve durante todo o tempo (LACERDA, 2018).

Neste contexto, cabe ressaltar que, de modo geral, existem três formas de se medir a atividade econômica de um país: a ótica da produção (que é o próprio conceito de PIB), a ótica da renda (que se refere à remuneração dos fatores que participam do processo de produção) e a ótica da despesa (que se refere aos agentes que compram a produção) (LANZANA, 2016).

Além disso, o PIB é composto por três setores econômicos: o primário, o secundário e o terciário. No setor primário, estão incluídas as atividades relativas à agricultura e à pecuária; o secundário concentra as atividades relativas à indústria extrativa, indústria de transformação (metalúrgica, química, eletroeletrônica, material de transporte, etc.), construção civil e os serviços industriais de utilidade pública, como energia elétrica, telecomunicações, etc. Já, o setor terciário envolve as atividades relacionadas ao comércio (atacadista e varejista), serviços, setor financeiro, transportes, etc. (LANZANA, 2016).

É certo que o PIB não é o melhor indicador de crescimento, e principalmente de desenvolvimento, disponível, mas ele demonstra bem os movimentos cíclicos da economia durante este período (KON; BORELLI, 2015). Destaca-se que o setor do agronegócio em 2021 alcançou participação de 27,4% no PIB brasileiro, a maior desde 2004 (quando foi de 27,53%), fato este que demonstra que o agronegócio representa uma fatia importante na economia brasileira (CEPEA; ESALQ/USP, 2022).

2.2 AGRONEGÓCIO

A expressão agronegócio é uma adaptação da palavra *agribusiness*, o qual foi criado por pesquisadores de Harvard, em 1955, nos Estados Unidos para definir:

a soma total de todas as operações envolvendo a produção e distribuição de suprimentos agrícolas; as operações de produção dentro da fazenda; o armazenamento, processamento e distribuição de produtos agrícolas e dos itens produzidos a partir deles (DAVIS; GOLDBERG, 1957, p. 4).

Agronegócio também é conceituado como “processos ou operações relacionadas à agricultura e à pecuária desde a produção de seus produtos até a comercialização dos mesmos” (SILVA *et al.*, 2021).

Para Buranello (2018, p. 32):

O agronegócio é como o conjunto organizado de atividades econômicas que envolve todas as etapas compreendidas entre o fornecimento dos insumos para produção até a distribuição para consumo final de produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico relativos a alimentos, fibras naturais e bioenergia.

Em síntese, pode-se dizer que o Agronegócio engloba todas as operações e atividades que são realizadas antes, dentro e depois da fazenda.

Nas últimas décadas, com o desenvolvimento da economia mundial vem aumentando a reciprocidade das economias dos países, sobretudo na questão da produção de alimentos e na formação dos preços dessas *commodities*. A competitividade internacional tem sua relevância na dinâmica do desenvolvimento econômico do país e seu aumento no padrão de vida de sua população (BAIBULEKOVA *et al.*, 2018).

O Agronegócio é um dos setores mais dinâmicos da economia, na qual precisa-se conciliar recursos naturais, ambientais, tecnologia, recursos econômicos e humanos, além de depender de fatores climáticos e regulamentações rigorosas a qual influenciam diretamente na gestão de toda cadeia produtiva de qualquer cultura (MEGIDO; XAVIER, 2003).

Por sua vez, a agricultura brasileira vem passando por importantes modificações desde a década de 60. O Brasil passou de importador de alimentos para se tornar um dos maiores exportadores mundiais. O agronegócio representa

mais da metade do saldo na balança comercial, um terço do produto interno bruto (PIB) e parcela significativa dos empregos na economia. A “revolução verde” que aconteceu no país esteve associada a um conjunto de fatores, os quais influenciaram na construção de um ambiente institucional favorável à inovação e à adaptação de tecnologias. Pesquisas de melhoramento genético foram realizadas para se adequar a produção ao clima tropical, bem como para expansão da produtividade agrícola e pecuária (VIEIRA FILHO; GASQUES, 2016).

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, sendo crucial para o crescimento econômico do país. Em 2020, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 1,98 trilhão ou 27% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 70% desse valor (R\$ 1,38 trilhão), a pecuária corresponde a 30%, ou R\$ 602,3 bilhões (CNA, 2021).

No município de Cruz Alta também se observa essa expansão do agronegócio, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Cadastro Central de Empresas (2014), a Tabela 1 listada a seguir aponta que a agricultura, em 2007, tinha 895 pessoas ocupadas no setor, passando em 2013 para 1.368 pessoas ocupadas, ou seja, o número de pessoas envolvidas no setor da agricultura aumentou aproximadamente 52% no período, demonstrando que a agricultura é um dos setores destaques, alavancado pelo Agronegócio Brasileiro principalmente pela produção de *commodities*, no entanto, o setor que mais emprega em Cruz Alta é o de serviços.

Quadro 1 – Pessoas ocupadas por setor em Cruz Alta (2007-2013)

Setor	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Agricultura	895	964	1095	1048	1177	1342	1368
Comércio	2947	3263	3392	3568	3841	3903	4095
Indústria	662	775	1020	1287	1269	1229	1415
Serviços	4652	5005	4902	5112	5662	5677	5928

Fonte: IBGE, com base nos dados Cadastro Central de Empresas (2014).

Da análise da tabela supra constata-se que o setor da indústria cresceu 113% no município, isto pode ser explicado pela instalação da Cooperativa Central Gaúcha Ltda. (CCGL), cuja Unidade de Laticínios está instalada no município de Cruz Alta, região noroeste do Rio Grande do Sul, a qual foi fundada em 2008. A fábrica iniciou com capacidade de 1 milhão de litros/dia, em 2016 passou para 1 milhão e duzentos mil litros/dia e, em março de 2021, para 3 milhões e trezentos litros por dia; é a maior fábrica de leite em pó do Brasil. É, também, um importante *player* no creme de leite e deverá ser no leite condensado³.

A fábrica de Cruz Alta nasceu com o objetivo de atender ao mercado externo, e, com relação ao mercado interno, 87% da produção é para as regiões Norte e Nordeste. A CCGL desde o início utiliza tecnologia de ponta, que dão maior qualidade ao produto, como a planta da Dinamarca. Como referido, a maior fábrica de leite em pó do Brasil está em Cruz Alta, RS. Onde se consegue ter escala, baixo custo, e qualidade, assim como porque a tecnologia proporciona isso. A fábrica já nasceu tecnológica.

Outrossim, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, o rebanho bovino em Cruz Alta conta com 15.001 cabeças. Aproximadamente, 196 estabelecimentos agropecuários produziram leite, com um rebanho de 1.762 vacas ordenhadas no ano de 2006, produzindo nestes estabelecimentos 7.661 milhões de litros de leite por ano (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017). Em relação à produção de grãos, segundo dados da Pesquisa Agrícola Municipal de 2020, realizada pelo IBGE, são cultivados, aproximadamente, 92.000 hectares de soja, 18.000 hectares de trigo e 6.500 hectares de milho. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, no município de Cruz Alta a área de estabelecimento Agropecuário é de 129.372 hectares, com a cultura de soja, representa, aproximadamente, 71% do total de hectares.

No ano de 2020, em razão da pandemia da COVID-19 no Brasil, muitas empresas fecharam suas portas. No entanto, o agronegócio obteve um crescimento de 7% nas exportações, no período de janeiro a abril de 2020, se comparado com 2019 (IPEA, 2020). O Valor Bruto da Agropecuária, baseado na relação quantidade produzida e faturamento do produtor, está estimado em R\$ 703,9 bilhões, 8,5% superior a 2019 (IPEA, 2020).

³ Informações obtidas pela autora através de entrevista realizada com um dos diretores da Cooperativa para fins de elaboração de artigo científico na disciplina do Mestrado: "Mercados e Comercialização Agroindustrial".

Destaca-se a relevância econômica do setor, apontando-o como responsável pelo desenvolvimento social brasileiro e indicando a importância do desenvolvimento de estudos na área. Por isso, a gestão e o planejamento da produção, por parte do produtor e das políticas públicas têm papel relevante para a garantia da competitividade desse segmento (ZAMBENEDETTI, 2020). Igualmente, a gestão ambiental apresenta-se como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sustentável da produção e comercialização dos bens e serviços, bem como, para auxiliar no processo de tomada de decisões estratégicas.

Segundo Zuin e Queiróz (2019), talvez o maior desafio dos profissionais de todas as organizações que compõem as cadeias produtivas dos agronegócios será como planejar, implementar e conduzir de forma conjunta modelos produtivos economicamente viáveis, inovadores, ambientalmente corretos e socialmente justos em suas rotinas de trabalho.

A seguir passa-se a descrever conceitos relacionados à questão ambiental, pela sua importância no contexto do referido estudo.

2.3 GESTÃO AMBIENTAL

Os instrumentos de gestão apresentados no presente estudo devem ser considerados meios para alcançar o desenvolvimento sustentável. Há estreita vinculação entre meio ambiente e desenvolvimento. Segundo Barbieri (2016, p. 44), “desenvolvimento é entendido como um processo que objetiva a melhoria qualitativa das condições de vida da população de um país, de uma região ou de um local específico”. Desta forma, onde se fala em gestão ambiental, entenda-se gestão socioambiental, pois o objetivo último das práticas é melhorar a qualidade de vida de todos, tanto dos atuais quanto dos futuros habitantes do planeta (BARBIERI, 2016).

Segundo Philippi Júnior, Roméro e Bruna (2004), a gestão ambiental pode ser compreendida, de modo geral, como um processo de tomada de decisões que devem repercutir positivamente sobre a variável ambiental de um sistema. Dessa forma, a tomada de decisão consiste em escolher uma opção que apresenta o melhor desempenho, a melhor avaliação, ou ainda, a melhor aliança entre as expectativas daquele que tem o poder de decidir e sua disposição em adotar certas escolhas.

Sucintamente, de acordo com Shigunov Neto, Campos e Shigunov (2009) gestão ambiental é:

O conjunto de atividades da função gerencial que determina a política ambiental (seus objetivos e responsabilidades) e a coloca em prática por intermédio do sistema ambiental, do planejamento ambiental, do controle ambiental e da melhoria do gerenciamento ambiental. Dessa forma, a gestão ambiental é o gerenciamento eficaz do relacionamento entre as organizações e o meio ambiente.

Deste modo, percebe-se que na gestão ambiental inclui-se atividade de planejamento, responsabilidades, bem como processos e meios para expandir, implementar, avaliar criticamente e manter a política ambiental.

A gestão ambiental consiste na realização de funções que objetivam alcançar efeitos positivos sobre o meio ambiente, atenuando ou eliminando os danos causados pela intervenção humana, ou mesmo impedindo que eles ocorram, sempre em uma visão de melhoria contínua (RONEI *et al.*, 2018).

Vale ressaltar que a fase inicial da gestão ambiental empresarial é de caráter corretivo. Isso porque, as exigências definidas pela legislação ambiental são vistas como problemas a serem resolvidos pelos órgãos técnicos e operacionais de uma organização sem autonomia decisória, e esse trabalho é tido como um custo interno adicional. Do ponto de vista ambiental, as práticas de controle da poluição apresentam-se como soluções pobres por estarem focadas nos efeitos e não nas causas da poluição (BARBIERI, 2016).

Na fase seguinte, as soluções para os problemas ambientais são vistas como meios para expandir a produtividade da empresa, sendo para isso necessário rever os produtos e processos para reduzir a poluição na fonte, reutilizar e reciclar o máximo de resíduos. Essa abordagem possibilita diminuir a poluição e o consumo de recursos para a mesma quantidade de bens e serviços produzidos. Por derradeiro, na etapa mais avançada da gestão ambiental empresarial, as questões ambientais passam a ser consideradas estratégicas e, desse modo, tratadas com vistas à obtenção de vantagens competitivas sustentáveis para a empresa, seja minimizando os problemas que possam comprometer a sua competitividade, seja capturando oportunidades operacionais e mercadológicas (BARBIERI, 2016).

Além disso, o cenário mundial nas últimas décadas tem presenciado o desenvolvimento da consciência ambiental em diferentes setores da sociedade,

dentre os quais está o setor empresarial, que passou a incorporar a gestão ambiental ao seu cotidiano. As razões para essa ação são diversas, porém em sua maior parte estão relacionados à atuação de fiscalização dos órgãos públicos e a sobrevivência perante o mercado internacional, cada vez mais globalizado (GUTIERRES; SASSI, 2014).

Igualmente, os sucessivos avanços tecnológicos, a grande concorrência nas empresas em nível global, as pressões dos *stakeholders* em relação à saúde e retornos financeiros e a continuidade da organização, na busca constante de lucros, são exemplos de questões consideradas há bastante tempo em todo e qualquer tipo de planejamento estratégico das organizações empresariais. Entretanto, a questão socioambiental⁴ passou a ter grande importância dentro dessas organizações nas últimas décadas. Nesse contexto, as empresas, principalmente aquelas que atuam em segmentos de alto risco, se viram obrigadas a buscar um meio-termo entre o lucro e a preservação do meio ambiente, seja para evitar o pagamento de pesadas multas e indenizações que afetam diretamente a lucratividade da empresa, seja para melhorar a sua imagem perante o mercado e a sociedade em geral (LINS, 2015).

Gestão empresarial como um todo pode ser definida como a administração, dentro de um gerenciamento integrado e coordenado pela empresa visando otimizar o uso dos seus recursos, tem como objetivo primordial a sustentabilidade (RONEI *et al.*, 2018). Nesse sentido, a gestão empresarial sob a ótica socioambiental pode ser definida como um processo integrado e coordenado com o planejamento estratégico da empresa, de forma a tentar evitar e/ou mitigar os possíveis danos decorrentes de acidentes ambientais, bem como utilizar de forma menos danosa ao meio ambiente os recursos ambientais e os resíduos decorrentes da sua produção. Ainda, tem por finalidade proporcionar um melhor bem-estar dos seus funcionários e da sociedade em geral (LINS, 2015).

Por oportuno, importante citar alguns exemplos de benefícios econômico-financeiros decorrentes da incorporação das questões ambientais no planejamento estratégico da empresa, entre outros: economia de insumos no processo produtivo, tais como energia, água, embalagens, etc.; reciclagem; redução de resíduos não reaproveitáveis; redução de emissões; redução da possibilidade de multas

⁴ Socioambiental: refere-se aos problemas e processos sociais, tendo em conta sua relação com o meio ambiente: desenvolvimento socioambiental. Responsabilidade socioambiental. Comprometimento, geralmente das empresas, com o meio ambiente, por exemplo, através da reutilização, do reaproveitamento ou da reciclagem de materiais (DICIO, 2022).

ambientais; possíveis ganhos marginais com produtos com forte apelo ambiental, pelos quais o mercado estaria disposto a pagar um valor maior; melhor imagem institucional perante a sociedade, com possíveis reflexos no valor das ações (LINS, 2015).

Destaca-se que os objetivos do Plano de Gestão Ambiental (PGA) de uma empresa podem ser, conforme Ronei *et al.* (2018):

- a) definir diretrizes ambientais gerais, visando à contratação de serviços;
- b) estabelecer mecanismos de controle e supervisão ambiental das obras, integrados aos procedimentos técnicos de engenharia, objetivando minimizar os impactos socioambientais;
- c) estabelecer procedimentos técnico-gerenciais e mecanismos de acompanhamento para garantir a implementação dos programas ambientais;
- d) estabelecer e controlar o fluxo de informações para os públicos internos e externos.

A administração de um plano de gestão ambiental deve levar em consideração os custos, como: de prevenção, avaliação, falhas internas e externas, conforme melhor demonstrado no Quadro abaixo.

Quadro 2 – Custos Ambientais

CUSTOS	CUSTOS AMBIENTAIS
De prevenção	Custos relacionados com atividades para reduzir futuros impactos ambientais adversos. Exemplos: custo para identificar as causas dos problemas ambientais, treinar pessoal, instruir fornecedores, adquirir novos equipamentos, substituir materiais tóxicos, realizar manutenção preventiva.
De avaliação	Custos incorridos para assegurar conformidade às normas legais, às especificações técnicas e às boas práticas operacionais. Exemplos: custo para realizar inspeções, testes, auditorias e certificações.
Falhas internas	Custos devido aos problemas ambientais localizados dentro da empresa. Exemplos: custo do desperdício de materiais e energia, da coleta, tratamento e segregação de resíduos sólidos, tratamento de águas residuais, captação e tratamento de emissões atmosféricas, recuperação de áreas degradadas da própria empresa, ações corretivas após vazamentos e desastres internos, atendimento médico e indenizações aos trabalhadores afetados por problemas ambientais.
Falhas externas	Custos devido aos problemas ambientais fora da empresa. Exemplos: ressarcimento por danos ambientais a terceiros, recuperação de áreas degradadas de terceiros, taxas e impostos ambientais, multas e

	penalidades pelo não cumprimento de normas legais ambientais, programas ambientais compensatórios realizados em comunidades afetadas por problemas ambientais gerados pela empresa.
--	---

Fonte: Adaptado de Barbieri (2016, p. 49).

Diante disso, percebe-se que as despesas de prevenção e de avaliação estão relacionadas a planejamento, organização e controle das atividades para produzir um desempenho ambiental superior e, por consequência, reduzir ao mínimo os custos de falhas internas e externas.

A partir dos conceitos apresentados, percebe-se que na gestão ambiental está introduzida a ideia de desenvolvimento sustentável. Busca-se um bom planejamento de atividades para que uma estratégica ou unidade produtiva não comprometa o resultado das demais.

De acordo com Macedo (1994), a gestão ambiental pode ser dividida em quatro níveis de gestão: processos, resultados, sustentabilidade e plano ambiental. A gestão ambiental visa não apenas atender aquilo que propagam as leis e as normas, mas objetiva uma valorização da mesma perante o mercado. Isto é, aspectos como desempenho ambiental, passivos ambientais e histórico ambiental são considerados no seu cotidiano (GUTIERRES; SASSI, 2014).

2.3.1 Legislação

No nosso país, as empresas se submetem ao que dispõe a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (nº 6.938/81), a Constituição Federal de 1988 e a legislação que trata dos efeitos negativos do desempenho ambiental na esfera administrativa, civil e criminal. A Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) foi sem dúvida um marco para que a gestão ambiental adentrasse as empresas instaladas no Brasil (GUTIERRES; SASSI, 2014). Segundo D'Isep (2009, p. 123), "o natural é que a PNMA entre na empresa na forma de gestão ambiental, e que isso ocorra de modo a adaptar-se à sua realidade, que não é outra senão o exercício da atividade econômica, logo com a finalidade de lucro".

Com a política nacional de meio ambiente, iniciou-se a exigência de serem observados os preceitos do Código Florestal, assim como a estruturação de um sistema público de gestão ambiental por parte do Estado, o fortalecimento da

participação social, inspirou o modelo de desenvolvimento, incentivando a utilização de práticas sustentáveis, e da apropriação do meio ambiente pela sociedade. Nessa época, foram implementadas práticas ambientais em variados setores (LAZZARINI, 2021).

A preservação e a gestão ambiental devem ser integradas a todos os processos produtivos, pois a questão ambiental é consenso mundial e relevante a ponto de balizar legislações, novos investimentos e financiamentos, tomada de decisões, acesso a mercados e certificações de qualidade (SILVA *et al.*, 2021).

No Quadro 2, apresentam-se, a título exemplificativo, a legislação e os instrumentos de suporte à gestão ambiental importantes para o setor primário e as atividades produtivas que interagem diretamente com o ambiente natural (SILVA *et al.*, 2021). Tais instrumentos e ferramentas de gestão auxiliam e balizam o planejamento ambiental das atividades produtivas.

Quadro 3 – Legislação e ferramentas de gestão pública e mercadológicas aplicadas à gestão ambiental no Setor Primário

Legislação de apoio à Gestão Ambiental	Ferramentas de Gestão Pública	Ferramentas de Gestão de Responsabilidade Socioambiental
Art. 225 da Constituição Federal de 1988	Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima)	ISO 14000 (meio ambiente)
Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA – Lei n. 6938/81	Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC)	ISO 26000 (responsabilidade social)
Código Florestal Lei n. 12.651/2012	Plano Safra e o volume de crédito destinado ao Programa ABC	ISO 9000 (qualidade)
Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos Lei n. 9.433/97	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	Boas práticas agropecuárias (BPAs)
Política Agrícola – Lei n. 8.171/91	Plano Mais Pecuária	Boas práticas de fabricação (BPFs)
Lei da Política de Educação Ambiental – Lei n. 9.795/99	Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)	Certificação de produtos orgânicos
Agrotóxicos – Lei n. 7.802/89	Plano Nacional de Defesa Agropecuária (PDA)	
Lei de Crimes Ambientais – Lei n. 9.605/98	Cadastro Ambiental Rural (CAR)	

Política Nacional sobre Mudança do Clima – Lei n. 12.187/2009	Programa de Regularização Ambiental (PRA)	
	Produção Integrada (PI)	

Fonte: Adaptado (SILVA *et al.*, 2021).

Para Bernardo e Bernardo (2019, p. 403), o conceito de responsabilidade socioambiental organizacional é como “o agir consciente das organizações em respeito às dimensões econômicas, legais, éticas e discricionárias da sociedade em que está inserida, levando em consideração as pessoas e o ambiente”.

Destarte, percebe-se que o Brasil apesar de ter uma vasta legislação ambiental, precisa implementar na prática muitas das ferramentas que regem os processos de preservação/conservação dos recursos ambientais para que se obtenha um agronegócio que respeite às exigências econômicas dos mercados interno e externo, bem como respeitando a sustentabilidade dos ecossistemas.

No mundo do Agronegócio, a gestão ambiental é uma das áreas mais importantes do setor, pois é responsável por proporcionar um desenvolvimento mais sustentável das atividades produtivas. O gerenciamento socioambiental é um dos requisitos para a boa exploração profissional da atividade agrária, é também, um diferencial para diminuir os riscos do empreendimento.

Por outro lado, a intensificação dos processos de abertura comercial, expondo produtores com diferenças pronunciadas de custos ambientais e sociais a uma competição mais fervorosa e de contexto mundial, tem sido uma forte pressão indutora de regulamentação e autorregulamentação socioambientais. Os produtores com custos sociais e ambientais baixos, devido a uma regulação frouxa ou ausente, estariam praticando *dumping* social e ambiental⁵, comparativamente aos que operam sob legislações ambientais rigorosas (BARBIERI, 2016).

Outro tipo de imposição vem dos investidores que buscam minimizar os riscos de seus investimentos. A geração de passivos ambientais pelo não cumprimento da legislação ambiental pode comprometer a rentabilidade futura de uma empresa, pois poderão ser cobrados em alguma data futura, seja por meio de acordos voluntários, seja por meio de ações judiciais (BARBIERI, 2016).

⁵ A prática de *dumping* social e ambiental, que constitui, basicamente, no descumprimento da legislação protetiva ambiental e trabalhista, a fim de reduzir os custos de produção e inserir no mercado produto com valor abaixo do normal, é prática de concorrência desleal e conflita com o conceito de sustentabilidade.

Sendo assim, é necessário entender que as organizações empresariais têm fins lucrativos e estão inseridas em um mercado altamente competitivo. Nesse sentido, a conscientização e a realização das ações de responsabilidade social, ambiental e de sustentabilidade produtiva, pode ser um diferencial, pois em muitos setores são imprescindíveis até mesmo para a manutenção da competitividade da organização (ZUIN; QUEIRÓZ, 2019).

Na sequência do enfoque teórico, destaca-se as contribuições dos autores sobre a Responsabilidade Social das organizações.

2.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Historicamente, a responsabilidade social originou-se das primeiras preocupações sociais que resultaram em ações de filantropia e caridade, evoluindo para a preocupação com os impactos da atividade empresarial na sociedade, passando pelo debate que norteou o desenvolvimento da questão ao longo do século XX, reunido pelos defensores da exclusividade da responsabilidade econômica das empresas. Alcançando o seu pico como lançamento da norma de responsabilidade social global que condensa para o âmbito empresarial as aspirações da humanidade no que diz respeito aos direitos humanos e a relação com o meio ambiente natural (DIAS, 2012).

A Responsabilidade Social (RS) está diretamente relacionada com as intensas modificações que estão ocorrendo no mundo e que envolvem de todas as formas as empresas e organizações, sejam como atores fundamentais e responsáveis diretamente pelos acontecimentos ou como agentes impactados pelas ocorrências no âmbito sociocultural, econômico e ambiental (DIAS, 2012).

O conceito de responsabilidade social surgiu com o agravamento das condições sociais, resultado do fracasso das políticas e programas sociais e do movimento de transnacionalização das grandes corporações (GODOY, 2011).

Responsabilidade Social é uma atividade favorável ao desenvolvimento sustentável, à qualidade de vida no trabalho e na sociedade, ao respeito às minorias e aos mais necessitados, à igualdade de oportunidades, à justiça comum e ao fomento da cidadania e respeito aos princípios e valores éticos e morais (MELO NETO; BRENNAND, 2004, p. 7 *apud* GODOY, 2011, p. 12).

A partir disso, compreende-se que a responsabilidade social enfrenta o debate sobre os problemas sociais, como pobreza, desemprego, desenvolvimento, crescimento econômico, poluição... (MELO NETO; BRENNAND, 2004). A responsabilidade Social é guiada pelos princípios da responsabilidade por ações (*accountability*), transparência, comportamento ético, respeito pelos interesses dos *stakeholders*⁶, respeito pelo Estado de Direito, respeito por normas internacionais de comportamento, respeito aos direitos humanos, práticas trabalhistas, meio ambiente, práticas justas de operação, questões do consumidor (DIAS, 2017).

Organizações em todo o planeta, assim como suas partes interessadas, estão se dando conta da necessidade e dos benefícios do comportamento socialmente responsável. O objetivo da responsabilidade social é contribuir para o desenvolvimento sustentável. O desempenho da organização em relação à sociedade em que opera e ao seu impacto no meio ambiente se tornou uma parte relevante na avaliação de seu desempenho geral e de sua capacidade de continuar a trabalhar de maneira eficiente. Isso retrata, em parte, o reconhecimento cada vez maior da importância de assegurar ecossistemas saudáveis, igualdade social e boa governança organizacional. A longo prazo, todas as atividades das organizações dependem da saúde dos ecossistemas do mundo (ABNT, 2010).

Por oportuno, para melhor compreender – a responsabilidade social das empresas – tem-se por base a definição de *Gro Harlem Brundtland*, em que para se atingir um desenvolvimento verdadeiramente sustentável – isto é, um desenvolvimento que não coloque em risco a possibilidade das gerações futuras de, também elas, se desenvolverem – ter-se-ão de conciliar, essencialmente, três dimensões: a econômica, a social e a ambiental.

No cenário empresarial, isto significa que, para contribuir para o alcance do desenvolvimento sustentável, uma empresa terá não só de ter em consideração os aspectos econômicos, como também os sociais e ambientais. Desta forma, a implementação de práticas socialmente responsáveis e de gestão ambiental é a forma através da qual as empresas podem contribuir para o desenvolvimento sustentável.

⁶ *Stakeholder* (parte interessada). Indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer atividades ou decisões de uma organização (DIAS, 2012).

A responsabilidade social e a gestão ambiental, tornam-se importantes instrumentos gerenciais para capacitação e criação de condições de competitividade para as organizações, qualquer que seja seu segmento econômico (TACHIZAWA, 2019).

Por derradeiro, todas essas questões estão inseridas no Agronegócio, pois segundo a obra, que trata da Gestão de Sistemas de Agronegócios, faz uma abordagem ampla de como os agentes envolvidos nos agronegócios, sejam empresas privadas, organizações públicas ou organizações sem finalidade de lucro, devem encarar a produção de alimentos, fibras e bioenergia, como um sistema que exige coordenação e que pode ser realizada de diferentes maneiras. De acordo com o manuscrito, os temas e desafios do agronegócio requerem um enfoque multidisciplinar, inserindo-se nesse contexto a Certificação sobre Gestão Ambiental e a Responsabilidade Social (ZYLBERSZTAJN; NEVES; CALEMAN, 2015).

Na perspectiva do estudo, apresenta-se a Norma Internacional sobre Responsabilidade Social, ISO 26000, conforme detalhado a seguir.

2.4.1 ISO 26000

Na Organização Internacional de Padronização – ISO, a primeira preocupação foi com a qualidade dos produtos, sintetizada na série ISO 9000, depois, a questão da relação das empresas com o meio ambiente, de que cuida a ISO 14000 e agora com a ISO 26000 é uma norma de diretrizes, que se destaca por trazer uma abordagem inédita, traduzindo e integrando, por uma perspectiva gerencial, os temas e as práticas centrais da responsabilidade social e da sustentabilidade organizacional. Trata-se de uma norma de diretrizes com todos os predicados para se transformar em um dos principais guias para as organizações no tocante a práticas de gestão social e ambientalmente responsáveis.

Somente no ano de 2004, por meio de um relatório técnico, o Comitê de Política do Consumidor (COPOLCO) recomendou a ISO para desenvolvimento de uma norma internacional. Após cinco anos de trabalho, com a participação de membros de 99 países, a ISO 26000 foi publicada no dia 1º de novembro de 2010 (INMETRO, 2016).

Quadro 4 – Resumo do Conteúdo da ISO 26000

Número e título do capítulo	Descrição do Conteúdo do capítulo
1. Escopo	Define o conteúdo coberto pela norma e identifica algumas limitações e exceções.
2. Termos, abreviaturas e definições	Identifica e fornece o significado dos termos importantes usados nesta Norma Internacional. Tais termos são de importância fundamental para compreensão do conceito de responsabilidade social e para a utilização desta.
3. A compreensão da responsabilidade social	Descreve os fatores, as circunstâncias e as questões importantes que têm influenciado o desenvolvimento da responsabilidade social e que continuam a afetar sua natureza e prática. Descreve também o conceito em si, o que a RS significa e como se aplica às organizações.
4. Princípios da RS	Introduz e explica os princípios.
5. Reconhecendo a RS e engajando os <i>stakeholders</i>	Trata de duas práticas da RS: o reconhecimento por uma organização de sua RS e a identificação e engajamento de seus <i>stakeholders</i> .

Fonte: Adaptado (DIAS, 2012, p. 131).

A ISO 26000 tem como escopo a orientação para organizações de todo o tipo, independentemente de seu tamanho ou localização, sobre:

- a) conceitos, termos e definições referentes à responsabilidade social;
- b) o histórico, tendências e características da responsabilidade social;
- c) princípios e práticas relativas à responsabilidade social;
- d) os temas centrais e as questões referentes à responsabilidade social;
- e) integração, implementação e promoção de comportamento socialmente responsável em toda a organização e por meio de suas políticas e práticas dentro de sua esfera de influência;
- f) identificação e engajamento de partes interessadas; e
- g) comunicação de compromissos, desempenho e outras informações referentes à responsabilidade social. (ABNT, 2010).

Ao abordar e praticar a responsabilidade social, o objetivo mais amplo da organização é maximizar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável⁷. Deste modo, a ISO 26000 completa o tripé da sustentabilidade com a inclusão de aspectos sociais na cadeia de valor das empresas (DIAS, 2017).

Todavia, diferentemente de outras normas ISO, a ISO 26000 não será uma norma para certificação, ou seja, servirá apenas como um guia de diretrizes e, não, como base para obtenção de selos e certificados de responsabilidade socioambiental pelas empresas e outras organizações (ARAUJO, 2014).

Por outro lado, no Brasil há a norma NBR 16001 de responsabilidade social, que tem caráter de sistema de gestão e com propósito de certificação. A referida norma foi elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (DIAS, 2012). Tal norma oferece elementos que podem ser introduzidos aos sistemas de gestão já existentes, indicando diferentes formas de integrar a responsabilidade social com as atividades cotidianas da organização.

O principal objetivo da norma é tornar compreensível o que seja responsabilidade social e como está relacionada com os diferentes tipos de organizações, incluindo as pequenas e médias empresas (DIAS, 2017). Igualmente, aplicando-se às pequenas e médias propriedades rurais. A adoção da norma deve considerar a diversidade social, ambiental, legal e organizacional, bem como as diferenças nas condições econômicas, sendo consistente com as normas internacionais de comportamento.

Pontue-se que a ISO 26000, que caracteriza a responsabilidade social como sendo a disposição da organização de incorporar considerações socioambientais em seus processos decisórios, bem como a conscientização dos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Nesse contexto, para Barbieri e Cajazeira (2009), em termos gerais a responsabilidade social refere-se à obrigação da empresa em responder pelas consequências de suas ações em decorrência das leis, contratos, normatizações de grupos sociais ou de suas convicções.

⁷ Desenvolvimento sustentável refere-se à integração de objetivos de alta qualidade de vida, saúde e prosperidade com justiça social e manutenção da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade. Esses objetivos sociais, econômicos e ambientais são interdependentes e reforçam-se mutuamente. Desenvolvimento sustentável pode ser tratado como uma forma de expressar as expectativas mais amplas da sociedade como um todo (ABNT, 2010).

De acordo com Dias (2012, p. 132):

A norma incentiva que as organizações prossigam além do cumprimento legal, reconhecendo que o cumprimento da lei é uma parte fundamental da RS de qualquer organização. Pretende promover um entendimento comum no campo da RS. Pretende, ainda, complementar outros instrumentos e iniciativas relacionadas com a RS, e não substituí-los.

Dias (2012, p. 133) acrescenta que a norma ISO 26000 define responsabilidade social como:

A responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de comportamento transparente e ético que contribua para o desenvolvimento sustentável, para a saúde e o bem-estar da sociedade; bem como que leve em consideração as expectativas dos *stakeholders*; – esteja em conformidade com a lei e seja aplicável e consistente com as normas internacionais do comportamento; e – seja integrado em toda a organização e praticado em seus relacionamentos.

Em sendo assim, a ISO 26000 busca não só atender ao disposto na lei, mas também proporcionar práticas que auxiliem no desenvolvimento sustentável e que contemplem os anseios dos *stakeholders*.

A norma é guiada por temas centrais. No entanto, uma organização não precisa, necessariamente, trabalhar todas as questões. Deve-se fazer uma análise e priorizar aquelas mais importantes, e fazer isso considerando as expectativas das partes envolvidas e os impactos de suas decisões e atividades. Igualmente, é importante estar ciente de que os temas centrais e suas questões devem ser analisados, buscando-se uma abordagem holística, tendo-se consciência de que são inter-relacionados, interdependentes e complementares, não devendo focar-se apenas em um único tema ou questão (INMETRO, 2016).

A ISO 26000, conforme a ABNT (2010), é guiada por sete temas centrais:

- 1) Governança organizacional;
- 2) Direitos humanos;
- 3) Práticas de Trabalho;
- 4) Meio Ambiente;
- 5) Práticas leais de operação;
- 6) Questões relativas ao consumidor e
- 7) Envolvimento e desenvolvimento da comunidade.

Figura 1 – Visão Holística dos Temas Centrais da RS



Fonte: INMETRO (2016).

Como se pode perceber os temas e questões centrais colocados pelas normas de responsabilidade social estão contemplados nos alvos de atuação dos ODS, conforme exposto na justificativa da presente pesquisa. Desta forma tais temas podem ser ferramentas facilitadoras para as organizações contribuírem para o alcance dos ODS.

Nesse contexto, cumpre acrescentar que a adoção de práticas socialmente responsáveis aliadas a um sistema de gestão ambiental atendem aos requisitos para um desenvolvimento sustentável e também podem contribuir para o atingimento dos ODS.

2.5 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Barbieri (2016, p. 58) conceitua gestão ambiental, sistema e sistema de gestão ambiental:

Gestão ambiental compreende as diretrizes e as atividades administrativas realizadas por uma organização para alcançar efeitos positivos sobre o meio ambiente, ou seja, para reduzir, eliminar ou compensar os problemas ambientais decorrentes da sua atuação e

evitar que outros ocorram no futuro. Sistema é um conjunto de partes inter-relacionadas, e sistema de gestão ambiental é um conjunto de atividades administrativas e operacionais inter-relacionadas para abordar os problemas ambientais atuais ou para evitar o seu surgimento. A realização de ações ambientais pontuais, episódicas ou isoladas, não configura um sistema de gestão ambiental propriamente dito, mesmo quando elas exigem recursos vultosos, por exemplo, a instalação e manutenção de equipamentos para controlar emissões hídricas e atmosféricas.

Depreende-se que a gestão ambiental envolve o uso dos recursos naturais de maneira ecologicamente correta, sem reduzir a produtividade e a qualidade ambiental, e que um sistema tendo como objetivo algo maior como busca permanente da melhoria contínua no que tange à questão ambiental.

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) consiste na parte da gestão ambiental que inclui a estrutura organizacional de determinada entidade, ou seja, procedimentos, atividades e recursos para desenvolver, implementar e manter a política ambiental (RONEI *et al.*, 2018). Um SGA exige a elaboração de política, coordenação de atividades, identificação de objetivos e análise de resultados. Precisa também do engajamento de diferentes segmentos da empresa para tratar das questões ambientais de maneira integrada com as demais atividades empresariais, a iniciar pelo empenho direto da alta direção ou dos proprietários se estes forem os dirigentes (BARBIERI, 2016).

Preservar um SGA em execução é uma espécie de acordo voluntário privado unilateral desde que a organização se envolva para atingir um desempenho além do exigido pela legislação ambiental a que está submetida. É importante que o SGA auxilie para que a organização atue de acordo com a legislação e promova melhorias que a levem gradualmente a superar as exigências legais. Outrossim, possibilita obter melhores resultados com menos recursos em razão de atitudes planejadas e coordenadas. Desta forma, favorece a abordagem estratégica das questões ambientais com objetivo de alcançar situações vantajosas para a empresa. O planejamento, a organização, a implementação e o controle fazem parte do SGA (BARBIERI, 2016).

Ao implementar um SGA em um empreendimento, as vantagens vão muito além do ganho de marketing, pois há uma redução de gastos associados ao uso de recursos e diminuição de multas e acidentes ambientais. Um dos instrumentos utilizados pela gestão ambiental é a certificação ISO (*International Organization for*

Standardization) da série 14000, lançada internacionalmente em 1996. Constitui um grupo de vinte e oito normas para a padronização da gestão ambiental. A ISO é dividida em dois grupos: aquele orientado para processos (organizações) e aquele orientado para produtos (SCHWANKE, 2013), conforme indicado no Quadro 1.

Quadro 5 – Normas ISO 14000

Avaliação da Organização	Avaliação do Produto
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sistema de gestão ambiental (ISO 14001 e 14004) ✓ Auditorias ambientais (ISO 14010 e 1412) ✓ Avaliação de desempenho ambiental (ISO 14031) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rotulagem ambiental (ISO 14020 e 14025) ✓ Análise do ciclo de vida (ISO 14040 a 14049)

Fonte: Adaptado (SCHWANKE, 2013, p. 233).

Verifica-se que há várias normas publicadas com diferentes temáticas e exigências. Ressalta-se que o foco do presente estudo é a ISO 14001, que trata do Sistemas de Gestão Ambiental. Referida norma, compreende vários requisitos com orientações para uso, conforme será trabalhado no próximo item.

2.5.1 Certificação de Gestão Ambiental – ISO 14001

É importante destacar que a qualidade de um produto ou serviço é definida – de forma objetiva e mensurável – por inúmeros requisitos expressos de formas diversas, publicados em documentos normativos ou em especificações de compra do fornecedor. Primeiramente, é necessário compreender que a adoção de mecanismos de avaliação da conformidade pode ter caráter voluntário ou compulsório. Diz-se de caráter voluntário quando qualquer parte integrante da cadeia utiliza, voluntariamente, a realização de uma atividade com o objetivo de determinar o atendimento a requisitos aplicáveis. As normas técnicas, como o conjunto de normas ISO, são exemplos de mecanismos de avaliação da conformidade por caráter voluntário. Em regra, as normas voluntárias têm o poder de agregar valor ao produto, representando importante vantagem competitiva em relação aos concorrentes (ZUIN; QUEIRÓZ, 2019).

Por outro lado, a avaliação por caráter compulsório ocorre quando o Estado, por meio de uma autoridade reguladora, estabelece a obrigatoriedade – através de um instrumento legal⁸ da realização de uma atividade com o objetivo de determinar o atendimento a requisitos e parâmetros preestabelecidos (LEONELLI; ZÜGE, 2019).

Para Züge (2003), a certificação pode ser definida como: “Um instrumento para as empresas gerenciarem e garantirem a qualidade de seus produtos, além de informar e garantir aos consumidores que os produtos certificados possuem os atributos procurados – atributos esses, muitas vezes, intrínsecos e imperceptíveis externamente”.

De acordo com Nassar (2003):

A certificação está diretamente relacionada com a padronização de atributos de um produto, processo ou serviço, garantindo que tais produtos se enquadrem nas normas predefinidas, e envolve um conjunto de normas e protocolos, podendo ser conferida por meio de órgãos públicos – como as agências de regulamentação e demais esferas governamentais – ou entidades privadas.

Para Spers (2003) a certificação pode ser entendida como:

Um sistema de coordenação vertical de cadeias produtivas, visando à garantia de qualidade do produto e/ou processo, de acordo com as necessidades específicas dos consumidores, sejam imediatos ou finais. A certificação, seja de produto e/ou processo, tem o poder de conferir ao consumidor informações objetivas sobre a qualidade de determinado produto, configurando-se como instrumento de redução do custo da informação ao consumidor e, conseqüentemente, dos custos de transação entre os elos da cadeia produtiva.

Dos referidos conceitos depreende-se que a certificação pode oferecer além da conformidade normativa, a capacidade de atender aos requisitos do fornecedor e aos anseios dos consumidores.

Via de regra, segundo Leonelli e Züge (2019), os objetivos para a adoção de um sistema de certificação podem ser sintetizados em:

⁸ Como por exemplo, as instruções normativas, regulamentos técnicos e portarias publicadas por órgãos governamentais de competência específica, como Inmetro, Anvisa, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, entre outros.

- a) monitorar e garantir a presença de um conjunto de atributos, sejam relativos ao produto e/ou processo;
- b) sinalizar a presença de atributos diferenciados, por meio de selos e certificados inseridos nas embalagens dos produtos;
- c) posicionar o produto em um patamar concorrencial diferenciado; informar e convencer o consumidor da presença de atributos de interesse de difícil mensuração,
- d) mesmo após o consumo do produto final (exemplos: produtos orgânicos, produtos cárneos com padrões raciais específicos, produtos não OGMs – Organismo Geneticamente Modificado, etc.);
- e) a certificação pode funcionar como garantia de procedência de um produto e sinalização de qualidade superior, sobretudo àquelas firmas que ainda não gozam de reputação e confiabilidade de marca.

No tocante a certificação ambiental, constitui-se em mais um instrumento de planejamento e gestão do meio ambiente a serviço da sociedade, especialmente do setor empresarial. Maimon (1996) esclarece o significado das certificações ambientais, como sendo aquelas que “estabelecem normas, na temática ambiental, visando à busca de homogeneizar conceitos, ordenar atividades e criar padrões e procedimentos do setor produtivo”. Portanto, são certificados conferidos por organizações independentes que atestam o cumprimento de uma determinada norma na operacionalização de um Sistema de Gestão Ambiental pela empresa auditada.

Pontue-se que o aumento da intensidade filosófica, em relação ao meio ambiente e economia, fez com que normas mais complexas referentes à gestão ambiental viessem a ser criadas. Se antes, as normas ambientais aplicadas às empresas estavam restritas ao acompanhamento por parte dos órgãos ambientais, no momento do licenciamento de seu projeto, de instalação e depois de operação, agora se constituem em meios da organização comprovar sua relação positiva com o meio ambiente (ZUIN; QUEIRÓZ, 2019).

A Organização Internacional para Normalização, mais conhecida pela sigla “ISO”, é uma organização não governamental, fundada em 1947, com sede em Genebra, Suíça. Nos anos 90, diante da crescente pressão de diversos setores da sociedade em relação aos impactos ambientais causados pelas atividades

produtivas, intensificou o seu foco na elaboração de normas relacionadas à gestão ambiental.

Toda implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com intenção de certificação ambiental e posterior auditoria acarreta a submissão às normas emanadas da ISO 14000 (LINS, 2015). As normas ISO têm como finalidade a padronização de procedimentos, no caso da ISO 14000, ambiental. Está presente em cerca de 150 países e seu alcance chega quase à totalidade da produção mundial. Para fazer parte da ISO é necessário que o país tenha apenas um organismo normatizador, no caso do Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (LINS, 2015).

A ISO 14000 apresenta estudos principalmente nas áreas de gerenciamento ambiental, auditoria ambiental, avaliação de desempenho ambiental, rotulagem ambiental e análise do ciclo de vida. O conjunto de normas ISO 14000 tem como um dos objetivos a busca pela uniformização das normas nacionais e regionais em nível internacional na área ambiental, facilitando e dando maior eficiência às negociações do mercado globalizado (GUTIERRES; SASSI, 2014).

O principal objetivo das normas ISO 14000 é fornecer adequado instrumental para que as organizações possam efetuar a implantação e/ou aprimoramento do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Um SGA proporciona às organizações a possibilidade de um melhor acompanhamento das práticas ambientais com a avaliação dos recursos, procedimentos e responsabilidades em toda a organização, de forma a prevenir possíveis danos ao meio ambiente decorrentes do processo produtivo e/ou dos produtos comercializados pela organização (LINS, 2015).

O SGA é a parte do sistema de gestão de uma organização usado para gerenciar aspectos ambientais, cumprir requisitos legais e outros requisitos, e abordar riscos e oportunidades. O SGA pode referir-se à organização toda ou partes dela, como funções e seções especificadas.

No presente trabalho o estudo foi mais focado na norma ISO 14001, que especifica requisitos de um SGA. Essa norma pode ser aplicada a qualquer organização, pública ou privada, independentemente do tamanho ou setor de atuação. Por isso, é considerada uma norma horizontal (BARBIERI, 2016). A ISO 14001 é a norma que estabelece quais serão os requisitos que as organizações deverão atender para que possam obter a certificação através de uma auditoria realizada por um organismo certificador (GUTIERRES; SASSI, 2014).

Segundo Barbieri (2016, p. 61), a estrutura da referida norma é composta de dez seções: introdução, escopo, referências normativas, termos e definições, contexto da organização, liderança, planejamento, apoio, operação, avaliação do desempenho e melhoria.

Já, na introdução, relaciona-se a norma com o desenvolvimento sustentável, ao afirmar que o objetivo desse desenvolvimento se alcança com o equilíbrio entre os pilares econômico, social e ambiental da sustentabilidade.

A ISO 14001 contém os requisitos que podem ser objetivamente auditados com a finalidade de Certificação/Registro ou ainda para fins de “Autodeclaração” de adequação ambiental. Por outro lado, a ISO 14004 inclui exemplos e descrições que auxiliam na implementação do SGA, além de uma maior interação entre a gestão ambiental e o planejamento estratégico da organização.

A norma ISO 14001 tem como objetivos principais, conforme Lins (2015):

- a) apoiar a proteção ao meio ambiente e a prevenção da poluição em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas;
- b) possibilitar às empresas a implantação e continuação do atendimento das exigências legais e da sua política para o meio ambiente em seus potenciais impactos significativos.

De acordo com Barbieri (2016, p. 71), o SGA pode ser criado e implementado para atingir vários objetivos. A norma ISO 14001 desenvolve-se em qualquer organização que pretende (a) estabelecer, implementar, manter e aprimorar um SGA; (b) assegurar-se da conformidade com sua política ambiental definida; e (c) demonstrar conformidade com essa norma ao:

- 1) fazer uma autoavaliação ou autodeclaração; ou
- 2) buscar confirmação da sua conformidade por partes interessadas na organização, como os clientes e acionistas;
- 3) buscar confirmação de sua autodeclaração por meio de uma organização externa; ou
- 4) buscar certificação ou registro do seu SGA por uma organização externa.

Para a correta implementação ou aperfeiçoamento de um SGA sob a ótica da ISO 14001, algumas premissas são fundamentais para o sucesso das medidas, Barbieri (2016, p. 72):

- encorajar o planejamento ambiental do início ao fim do ciclo de vida do produto ou do processo;
- reconhecer que a gestão ambiental está entre as mais altas prioridades da corporação;
- estabelecer e manter diálogo com as partes interessadas, internas e externas;
- mensurar as obrigações legais e os aspectos ambientais associados com atividades da organização, seus produtos e serviços;
- desenvolver o compromisso da gerência e dos empregados para com a proteção do ambiente, com definição clara das responsabilidades;
- prover recursos apropriados e suficientes, incluindo treinamento para alcançar, numa base ambiental contínua, os níveis de desempenho.
- avaliar o desempenho ambiental confrontando-o com a política, objetivos e metas, visando melhoria, quando apropriado;
- estabelecer um processo de gerenciamento para analisar criticamente e auditar o SGA e para identificar oportunidades de melhoria do sistema e do desempenho ambiental resultante;
- encorajar contratados e fornecedores a estabelecer um SGA.

Além das referidas premissas, na implementação da ISO 14001, algumas precauções devem ser tomadas, de acordo com Lins (2015):

- a) identificação dos impactos ambientais das atividades da empresa;
- b) definição da política ambiental da empresa;
- c) definição dos objetivos e metas ambientais;
- d) atendimento dos requisitos legais;
- e) estabelecimento de programas para a viabilização dos objetivos;
- f) estabelecimento de responsabilidades;
- g) treinamento e conscientização dos aspectos ambientais;
- h) implementação e acompanhamento dos programas de controle;
- i) comunicação por toda a empresa.

A norma ISO 14001 propõe requisitos processuais que podem ser aplicados por organizações de qualquer porte, setor de atividade, localização, entre outras circunstâncias, razão pela qual é cabível nas propriedades rurais, independentemente do tamanho da fazenda, seja pequena, média ou grande. No entanto, o que a organização irá estabelecer em termos de objetivos, programas, métodos de mensuração e outros elementos do SGA depende do seu contexto e das decisões da alta direção, ou dos proprietários rurais. Isso, porque a mesma

quantidade de um poluente lançado em diversos locais gera impactos diferentes devido às características físicas, biológicas e sociais do meio ambiente receptor. Resulta também do perfil de gestão seguido, pois modelos diferentes imprimem olhares diferentes sobre as mesmas questões ou fatos (BARBIERI, 2016).

Segundo Barbieri (2016, p. 73):

A normalização, de modo geral, desempenha um papel fundamental nos processos de produção e distribuição, podendo facilitar ou criar obstáculos ao comércio internacional. A existência de várias normas de âmbito nacional sobre uma mesma matéria constitui uma barreira ao comércio, pois aumenta os custos do exportador que pretende atender a mais de um mercado. Uma norma internacional gera economia de recursos para o produtor e maior segurança para o consumidor e torna mais ágil o comércio entre nações, pois permite simplificar e uniformizar procedimentos administrativos e operacionais. Esse é um dos motivos que tornaram as normas de gestão da ISO muito populares nos ambientes de negócio.

A utilização de um padrão internacional, como as normas ISO, pode contribuir para a consolidação de uma organização, bem como facilitar os seus negócios.

Contudo, vale ressaltar que há certa desconfiança nos países menos desenvolvidos de que as normas sobre SGA elaboradas pela ISO possam se tornar entraves técnicos para proteger empresas dos países desenvolvidos que operam com custos mais altos resultantes de legislações mais rigorosas. Essa preocupação possivelmente acontece, porque as questões ambientais têm sido usadas com frequência como pretexto para práticas protecionistas, e a normalização ambiental no âmbito da ISO é conduzida sob a regência de órgãos de normalização de países desenvolvidos, nos quais o protecionismo comercial baseado em critérios técnicos é amplamente praticado. Essa posição é nutrida pelo fato de que nenhum país em desenvolvimento tinha norma sobre SGA (BARBIERI, 2016).

Além disso, cabe destacar que normalmente os maiores custos são devidos à obtenção de conformidade legal, o que exige renovações de licenças ambientais, novos métodos produtivos, aquisição de equipamentos, reformas em prédios e instalações, treinamentos de funcionários e terceirizados, entre outras providências. Isto é, são despesas decorrentes do atendimento da legislação, condição que se aplica para qualquer empresa com ou sem um SGA. A implantação do SGA evidencia as não conformidades legais de forma sistemática e exige ações corretivas, razão pela qual pode aparentar que gera maiores custos. Os custos do

processo de certificação por um organismo de terceira parte acreditado é uma fração pequena dos custos totais e proporcional ao porte da empresa. Os valores cobrados por esses organismos pelo trabalho de certificação são estabelecidos pelos órgãos de acreditação do país em questão, o INMETRO no caso do Brasil (BARBIERI, 2016).

Há de se destacar que, no Brasil, poucas empresas possuem certificações ligadas à gestão ambiental, seja por suas dificuldades financeiras, seja por não ser parte de seus principais objetivos, pelas dificuldades de se implantar ou ainda pela complexidade de manter seus requisitos em sucessivas avaliações de auditorias internas e externas. Como parte dos pressupostos de gestão ambiental ligados à ISO 14000, estão ações como dar destinações corretas ao descarte de pneus, de baterias, do óleo do motor, das peças substituídas nos veículos, dos caminhões, das empilhadeiras, entre outros (BERNARDO; BERNARDO, 2019).

Por sua vez, o objetivo principal da ISO 14004 é fornecer as diretrizes para a ISO 14001, através de exemplos, descrições e opções que dão subsídios, tanto para a implementação do SGA, quanto ao seu fortalecimento em relação à gestão global da organização.

Por derradeiro, tem-se que as ações de responsabilidade socioambiental, implementadas pelos mais variados motivos, são importantes aliadas das organizações em uma sociedade cada vez mais crítica, ciente de suas responsabilidades com os impactos gerados ao ambiente, possuidora de voz na mídia, sobretudo nas mídias sociais, e que pode ser responsável pelos rumos da produção que origina os produtos consumidos. Sendo assim, preocupar-se com a saúde do planeta pode se traduzir também em cuidar da saúde da organização nos mais diversos aspectos.

3 O MÉTODO E OS PROCEDIMENTOS

Neste capítulo estão descritos os procedimentos adotados para realização do estudo, que está subdividido em cinco partes: na primeira é apresentada a classificação do estudo que deu suporte organizacional aos métodos de pesquisa; na segunda, os instrumentos de coleta dos dados; terceira parte, tipo e definição da amostra; quarta parte, levantamento dos dados e, por último, os instrumentos de análise e interpretação dos dados da pesquisa.

3.1 MÉTODO E TIPO DE PESQUISA

A metodologia para atender aos objetivos propostos nesta pesquisa, permite classificar este trabalho como qualitativo e quantitativo. As duas estratégias de pesquisa são métodos complementares que podem ser combinados para obter resultados aprofundados e amplos.

Na pesquisa quantitativa tanto no momento da coleta quanto no tratamento das informações, possibilita uma maior margem de segurança, quando se utiliza de técnicas estatísticas, objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação. Também é apresentada como “semântica quantitativa e análise de conteúdo”, trabalhando e mensurando dados de uma base textual. (MARCONI E LAKATOS, 2021)

Por sua vez, a utilização da abordagem qualitativa, através de uma análise crítica, possibilitou compreender as perspectivas dos participantes, sobre os fenômenos que os rodeiam, bem como aprofundar em suas experiências, pontos de vista, opiniões e significados (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). Na pesquisa qualitativa, o objetivo não é contabilizar quantidades como resultado, mas sim conseguir entender o comportamento de determinado grupo-alvo.

O exame qualitativo foi a partir da observação mais próxima de referências reais, através dos casos concretos dos produtores rurais, associados ao Sindicato Rural de Cruz Alta, público-alvo da pesquisa, que colaboraram respondendo questionários, o que possibilitou revelar dados empíricos para uma análise mais satisfatória quanto a interpretação e aplicação da norma.

Por se tratar de uma análise empírica, o método de pesquisa escolhido foi o estudo de caso. Segundo Yin (2015), o estudo de caso é um estudo empírico que

investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade, quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto são claramente definidas e no qual são utilizadas várias fontes de evidência.

O estudo de caso foi desenvolvido nas seguintes etapas: definição do plano, nesta fase foram identificadas as situações relevantes para fazer um estudo de caso em detrimento de outros métodos de pesquisa; seguida da elaboração do projeto de pesquisa, que é um plano que orienta o investigador no processo de coleta, análise e interpretação das observações. Segundo Frankfort-Nachmias e Nachmias (1992⁹ *apud* YIN, 2015) é um modelo lógico de provas que permite que o pesquisador faça inferências relativas às relações causais entre as variáveis sob investigação.

Nesta fase houve a definição da unidade de análise da presente pesquisa que foi o Associado do Sindicato Rural de Cruz Alta e os prováveis casos para estudo. Desenvolveu-se a teoria, as proposições e os assuntos relacionados para guiar o estudo de caso antecipado e para generalizar seus resultados. Da mesma forma, identificou-se o projeto do estudo de caso múltiplo e holístico.

No tocante à coleta de dados com identificação das fontes de evidência, realizou-se a partir de fevereiro de 2022 com os Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS. A evidência do estudo de caso pode vir de seis fontes: documentação, registros em arquivo, entrevistas, observação direta, observação participante e artefatos físicos (YIN, 2015).

Ressalta-se que a realização de entrevistas são comumente encontradas nas pesquisas de estudo de caso e são uma das fontes mais importantes de informação (YIN, 2015). As entrevistas foram feitas através de duas tarefas do pesquisador:

- a) seguir sua própria linha de investigação, refletida conforme o protocolo do estudo de caso; e
- b) formular questões verdadeiras (conversacionais) de maneira imparcial, para que também sirvam às necessidades de sua linha de investigação.

⁹ FRANKFORT-NACHMIAS; Chava; NACHMIAS, David. **Research methods in the social sciences**. New York: St. Martin's Press, 1992.

Como o estudo de caso ocorre no contexto do “mundo real”, algumas condições sociais ou ambientais estarão disponíveis para observação direta do pesquisador. Isso envolveu a observação em reuniões, atividades rurais, a condição do ambiente imediato ou dos locais de trabalho e outros.

Por sua vez, a observação participante é uma modalidade especial de observação, na qual o pesquisador não é simplesmente um observador passivo, pois ele assume papéis na situação do trabalho de campo e participa efetivamente das reações estudadas. Outra etapa desenvolvida foi a criação de uma base de dados para melhor preservar as informações obtidas e para facilitar a consulta. O banco de dados necessário ao estudo de caso foi uma compilação separada e ordenada de todos os dados coletados e de seus relatórios, bem como de anotações, documentos, tabelas etc.

Pontue-se que para aumentar a confiabilidade da informação no estudo de caso é importante manter um encadeamento de evidências, que significa que, no conjunto, o pesquisador foi capaz de passar de uma parte do processo de estudo de caso para a outra, com nítida remissão para os procedimentos metodológicos e para a evidência resultante (YIN, 2015).

A primeira providência tomada para buscar as informações que os objetivos necessitavam foi a realização de uma reunião presencial, com o Presidente do Sindicato Rural de Cruz Alta, em que foram apresentados os objetivos e o motivo do estudo, bem como a necessidade de apoio da referida instituição para o desenvolvimento da pesquisa. Posteriormente, foi realizado contato prévio via aplicativo de mensagens, *WhatsApp*, com os associados do sindicato Rural e com as instituições envolvidas no agronegócio.

Após a aplicação dos questionários foi realizado o relatório do estudo de caso, utilizando-se formas textuais e não textuais (tabelas, figuras e gráficos). Foram feitas leituras e anotações. Como a presente pesquisa utilizou estudo de caso, o relatório consistiu na análise entre os casos puramente descritivos ou tópicos explicativos. Esta pesquisa utilizou abordagem dedutiva, que conforme Marconi e Lakatos (2017) o método dedutivo, utiliza-se do silogismo, ou seja, parte-se do geral para alcançar o particular.

A técnica de pesquisa foi a partir da documentação indireta, com base em pesquisa bibliográfica e documental em fontes secundárias, tais como livros, revistas jurídicas, normas constitucionais, leis, dicionários jurídicos. Por sua vez, a revisão da

literatura foi realizada a partir de pesquisa em banco *online* de artigos científicos, bem como de obras impressas, clássicos e atuais sobre o tema, nacionais e internacionais, de pesquisadores no âmbito jurídico e também de outras ciências que estudam o tema, como engenheiros agrônomos, biólogos.

Os métodos de procedimento constituem etapas mais concretas de investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos. Assim, os métodos de coleta de dados escolhidos, além da revisão bibliográfica e documental, foram utilizados dados quantitativos da realidade, como números e estatísticas que expressam a realidade local, a título de exemplo, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No presente trabalho foram utilizados os seguintes métodos de procedimento, (LAKATOS e MARCONI, 2022, p. 84-88):

- a) **histórico**, que investiga os fenômenos sociais e humanos nos seus processos históricos, averiguando-os junto às instituições do passado a fim de ver os possíveis graus de influência na sociedade atual;
- b) **comparativo**, o qual realiza comparações com a finalidade de verificar semelhanças e explicar divergências. Usado para comparações de grupos no presente, no passado, entre sociedades de iguais ou de diferentes estágios de desenvolvimento;
- c) **monográfico**, que parte do princípio de que qualquer caso que se discuta além da superfície dos fatos e com sistematização pode ser significativo para a compreensão de muitos outros. Isto sem contar que o referido caso, a despeito de considerar-se uma possível margem de erro, pode ser representativo de muitos outros casos semelhantes. O método monográfico consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações;
- d) **estatístico**, que se utiliza fundamentalmente da perspectiva estatística, que lida com probabilidades. Ainda que indique certa margem de erro, suas conclusões mostram-se com grandes possibilidades de acertos;
- e) **funcionalista**, que é considerado mais um método de interpretação do que de investigação. Enfatiza as relações e o ajustamento entre os diversos componentes de uma cultura ou sociedade.

Com relação ao método de interpretação jurídica, foi utilizado o Exegético, cujos procedimentos mais usados são os da interpretação gramatical ou literal, interpretação lógica e interpretação histórica.

Diante da metodologia empregada, objetivou-se contribuir para reflexões, práticas e orientações do desenvolvimento rural sustentável com intuito de

influenciar a atuação dos agentes locais e regionais em seus negócios agrários para promover o progresso do Agronegócio de maneira sustentável e em respeito à preservação do meio ambiente. Para tanto, utilizou-se ferramentas de gestão ambiental e de responsabilidade social.

3.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Nesta etapa foram coletadas as informações específicas e necessárias para realização deste estudo, através das entrevistas estruturadas, coleta bibliográfica, documental e observação, a fim de identificar e analisar o entendimento e dificuldades de agricultores, associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, sobre os conceitos e práticas das Normas Internacionais ISO 14000, que trata da Gestão Ambiental e da ISO 26000, que se reporta à Responsabilidade Social dos seus negócios.

A seguir cada etapa da pesquisa, de acordo com os objetivos específicos:

Objetivo 1: verificar qual conhecimento dos associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, sobre as normas internacionais de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.

Para alcançar este objetivo, as entrevistas foram realizadas com os associados do Sindicato Rural Cruz Alta, RS, por meio de questionário estruturado.

Objetivo 2: reconhecer a contribuição de Instituições, como Sindicato Rural, Secretaria do Meio Ambiente, EMATER e SENAR, na orientação sobre os procedimentos referentes a essas Normas.

Para alcançar este objetivo, as entrevistas foram realizadas com os representantes das referidas instituições, os quais têm conhecimento sobre a atuação e orientação dessas organizações. Utilizou-se o questionário constante no Apêndice B.

Objetivo 3: investigar as preocupações que os produtores rurais têm com o meio ambiente, identificando se nessas incluem as normas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, bem como descobrir o que os associados do sindicato rural acreditam ser importante para o bom desempenho dos seus negócios.

Para obter este objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental bem como aplicação de questionário constante no Apêndice A aos Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS.

Objetivo 4: descrever e analisar as principais dificuldades dos agricultores e das Instituições de apoio na aplicabilidade dessas Normas em função da importância para seus negócios.

Para atingir este objetivo, foi aplicado questionário estruturado às partes envolvidas na pesquisa.

3.3 TIPO E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Na utilização da amostra, opta-se por um conjunto de informações que se considera representativo ou significativo, pois nem sempre há possibilidade de pesquisar todos os indivíduos do grupo ou da comunidade que deseja estudar, devido à escassez de recursos ou à premência do tempo. Utiliza-se então o método da amostragem, que consiste em obter um juízo sobre o total (universo), mediante a compilação e o exame de apenas uma parte, a amostra, selecionada por procedimentos científicos (MARCONI; LAKATOS, 2017). A amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo.

Para Matias-Pereira (2019), a amostra também é percebida como um subconjunto de elementos pertencentes a uma população. A informação recolhida para uma amostra é depois generalizada à toda a população.

Existem dois tipos básicos de amostra: probabilística, em que todos os elementos da população têm a possibilidade de fazer parte da amostra e são obtidos

pela definição das características da população. Esse tipo permite a utilização de dados estatísticos que compensam possíveis erros amostrais e outros aspectos importantes para a significância da amostra. E a não probabilística ou por julgamento, em que a escolha dos elementos está relacionada com as características da pesquisa ou de quem faz a amostra. Não há fundamentação estatística (LOZADA; NUNES, 2019).

Por sua vez, a amostra não probabilística possui três tipos de amostragem: por acessibilidade ou por conveniência, por tipicidade ou intencional e por cotas (LOZADA; NUNES, 2019). No presente estudo, utilizou-se a amostra não probabilística, com amostragem por tipicidade, a qual é caracterizada quando o pesquisador seleciona um subgrupo da população que, conforme as informações disponíveis, pode ser considerado representativo.

Em geral, é suficiente realizar a mensuração em 5 ou 10% do tamanho da amostra, dependendo do número absoluto dos processos mensurados (MARCONI; LAKATOS, 2017). Deste modo, considerando que o Sindicato Rural de Cruz Alta possui 70 (setenta) associados, sendo que 21 (vinte e um) aceitaram participar desta pesquisa, o que representa um percentual de 30% (trinta por cento), conclui-se que a amostra foi suficiente para o desenvolvimento da pesquisa.

3.4 COLETA DE DADOS

Os dados da pesquisa de campo foram coletados no período de 15 de fevereiro a 02 de maio de 2022, com aplicação da entrevista realizada com os Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, através do aplicativo de mensagens *WhatsApp* e/ou por *e-mail*. O questionário utilizado para os Associados do Sindicato Rural encontra-se no Apêndice A.

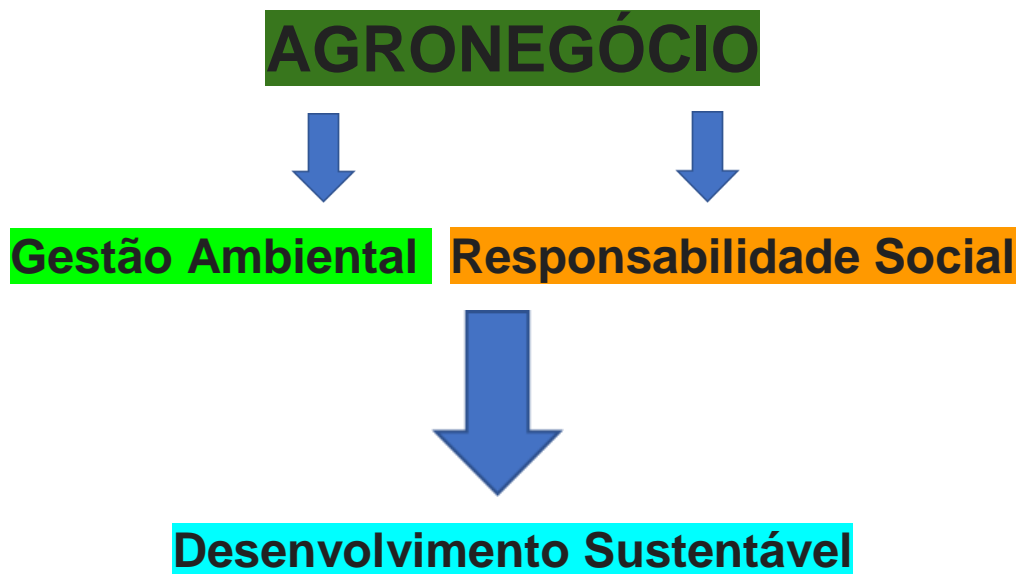
Com relação às instituições, foi realizado um contato prévio com os respectivos representantes e, posteriormente, agendada entrevista presencial e entregue o questionário. Exceto com o representante do SENAR, em que o questionário foi enviado por *e-mail* (disponível no Apêndice A deste trabalho).

Vale ressaltar que, antes de iniciar a pesquisa, a autora compareceu à sede do Sindicato Rural de Cruz Alta, onde realizou o primeiro contato com o presidente da Entidade e expôs os motivos para desenvolver o estudo com os associados.

3.5 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Após a realização das entrevistas, foi feita a análise e interpretação dos dados coletados, para auxiliar na interpretação dos dados criou-se planilhas do excel para inserir os dados e obter o percentual das respostas.

Figura 2 – Síntese Metodológica da Dissertação



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

4 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

No presente tópico serão apresentados os resultados obtidos através da entrevista realizada junto aos associados do Sindicato Rural e aos representantes das instituições envolvidas no Agronegócio de Cruz Alta, RS.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA – RS

O município objeto do estudo é Cruz Alta, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A história de Cruz Alta remonta ao final do Século XVII, quando uma grande cruz de madeira foi erigida a mando do padre jesuíta Anton Sepp Von Rechegg em 1698, logo após a fundação de São João Batista nos Sete Povos Missioneiros (MERA, 2011; CAMPOS; MEDEIROS, 2012; IBGE, 2010).

O local consolidou-se ainda no final do Século XVIII como Pouso dos Tropeiros e muitos passaram a residir nas proximidades, até que, no início do Século XIX depois de uma tentativa sem sucesso, mudaram-se então mais para o norte estabelecendo-se onde hoje está o município de Cruz Alta, cuja fundação deu-se no dia 18 de agosto de 1821 em resposta a uma petição feita pelos moradores (MERA, 2011; CAMPOS; MEDEIROS, 2012; IBGE, 2010).

O município de Cruz Alta, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE, a população é de 62.821 habitantes, dos quais 96,5% residem em área urbana e 3,5% em área rural. Sua área é de 1.360,289km², totalizando uma área de 136.028,9 hectares. Por sua vez, segundo o Censo Agropecuário 2017, o número de estabelecimentos agropecuários em Cruz Alta é de 580 (IBGE, 2010; CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

De acordo com o Censo Agro 2017, quanto à assistência técnica, em 312 estabelecimentos, os produtores recebem e em 267 não recebem. Referente à adubação, em 380 propriedades rurais, os produtores utilizam adubação química, em 55 adubação orgânica, em 60 adubação química e orgânica e em 82 não utilizam. Quanto à utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), 421 estabelecimentos utilizam e em 156 não fazem uso (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

O uso de implementos agrícolas no município há 346 estabelecimentos que utilizam tratores, 286 usam plantadeiras e semeadeiras, 237 colheitadeiras e 134

adubadeiras ou distribuidora de calcário (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017). Tais estabelecimentos ocupam uma área de 129.372 hectares, sendo área irrigada 13.717 hectares. As lavouras permanentes ocupam 139,9 ha e as temporárias 102.339,185 ha. As pastagens naturais ocupam 4.836 ha e as plantadas 5.641 ha. Matas nativas de preservação permanentes ou reserva legal 10.635 ha e floresta plantada 540 ha. O plantio direto na palha é realizado em 105.036 ha no município (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

De acordo com o Censo Agropecuário (2017), o milho é produzido em 151 estabelecimentos, somando 7.127 ha, com uma produção de 65.744 toneladas. A soja é cultivada em 376 propriedades, em uma área de 90.871 ha, com uma produção de 335.237 toneladas. E o trigo está presente em 109 propriedades, em uma área de 16.125 ha, com uma produção de 36.095 toneladas (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

Cruz Alta é considerada uma cidade polo da Região do Conselho Regional de Desenvolvimento Alto Jacuí Corede Alto Jacuí, sua evolução explica-se por meio de duas trajetórias: uma econômica alicerçada na exploração da pecuária bovina e agricultura de subsistência; em um segundo momento, transformou-se em exportadora de grãos, ensejada pela expansão das culturas de trigo, milho e soja (MERA, 2011). A maior parte das terras ocupadas no município apresentam como principais produtos agrícolas as culturas de soja, milho e trigo. A maior parte das propriedades são caracterizadas como médias e grandes (MOREIRA, 2018).

Outro destaque importante no município é a Cooperativa Central Gaúcha - CCGL, que se instalou no ano de 2008, sendo que as estratégias de diversificação e diferenciação adotadas pela Cooperativa, bem como utilização de tecnologia de ponta, contribuíram para o desenvolvimento da organização, haja vista que nos últimos cinco anos a fábrica dobrou a sua capacidade de produção de produtos lácteos.

Ressalta-se que na Cooperativa, embora a produção gere resíduos, inclusive na lavagem dos caminhões, esse resíduo é levado para as lagoas de decantação até a lagoa de polimento. Isto é, a fábrica gera os resíduos, depois trata os resíduos e posteriormente é colocado de volta na natureza. Salieta-se que 88% do que chega na fábrica é água, o que serve para fazer leite em pó é apenas 12% dos sólidos. A fábrica possui um tanque que é de água reciclada. Essa água é devolvida

ao processo, pois é utilizada na caldeira¹⁰. Desta forma, a sustentabilidade está presente na Cooperativa sempre no melhor aproveitamento dos recursos naturais. Tudo o que a CCGL produz precisa da terra, daí a importância da preservação do solo.

Além da fábrica, existe o centro de pesquisa, Rede Técnica Cooperativa – RTC, a qual tem por objetivo tornar-se referência na geração e recomendação de boas práticas agrícolas, uso econômico e sustentável de insumos e recursos naturais, visando a melhor renda dos agricultores cooperados.

A figura abaixo destaca a cidade onde foi realizado o estudo.

Figura 3 – Mapa do Estado do RS com destaque a o município de Cruz Alta



Fonte: Google (2022).

¹⁰ Informações obtidas pela autora através de entrevista realizada com um dos diretores da Cooperativa para fins de elaboração de artigo científico na disciplina do Mestrado: “Mercados e Comercialização Agroindustrial”.

4.2 RESULTADOS DA PESQUISA

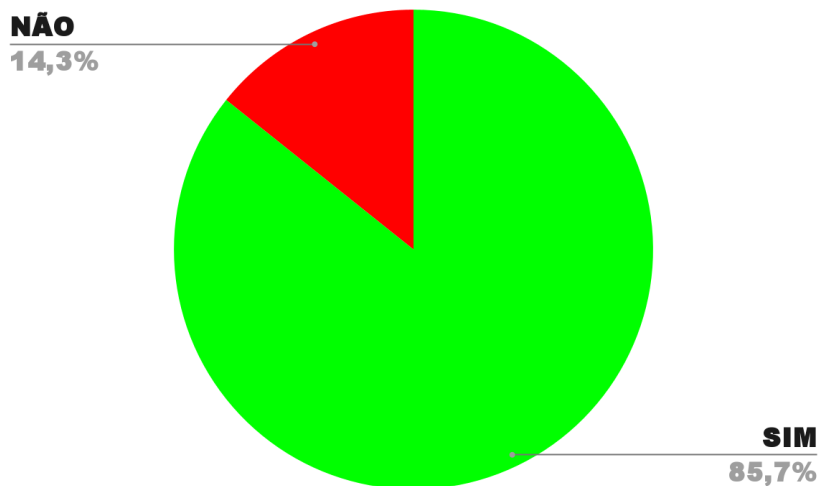
Os resultados descritos neste capítulo buscam responder cada um dos objetivos propostos.

4.2.1 Conhecimentos dos Associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS sobre as normas de Gestão Ambiental (GA) e Responsabilidade Social (RS)

O conhecimento e aplicação das normas vão ao encontro das premissas para implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, como o atendimento dos requisitos legais (LINS, 2015). Isso porque a gestão ambiental também visa atender aquilo que propagam as leis e as normas (GUTIERRES; SASSI, 2014) .

O Gráfico 1 apresenta as informações sobre o conhecimento com relação às normas de Gestão Ambiental. A pesquisa demonstrou que dos 21 (vinte e um) participantes, apenas 3 (três) não tinham conhecimento, demonstrando que a maioria (18 participantes) possui entendimento a respeito de tais normas.

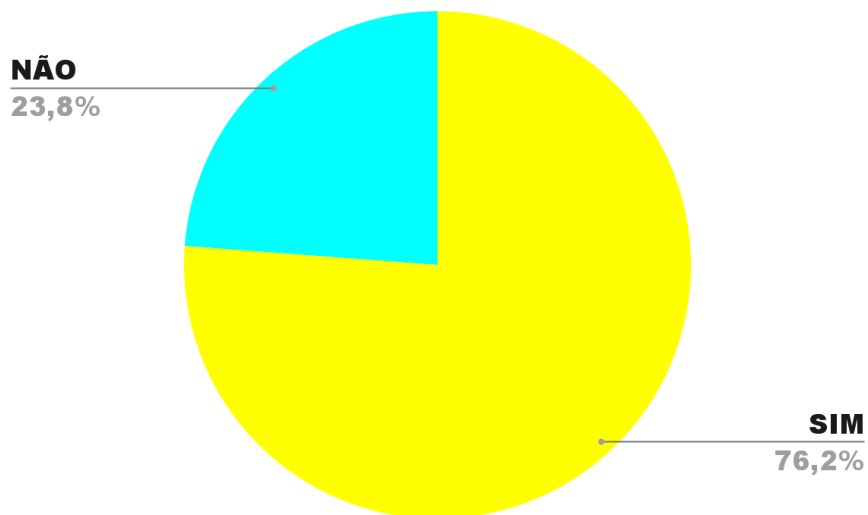
Gráfico 1 – Percentual dos participantes que obtêm conhecimento sobre Normas de Gestão Ambiental



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Em referência às normas de Responsabilidade Social, de acordo com o Gráfico 2, verificou-se que dos 21 (vinte e um) participantes, apenas 5 (cinco) não tinham conhecimento, evidenciando-se que a maioria (16 participantes) possui entendimento sobre tais normas.

Gráfico 2 – Percentual dos participantes que obtêm conhecimento sobre Normas de Responsabilidade Social

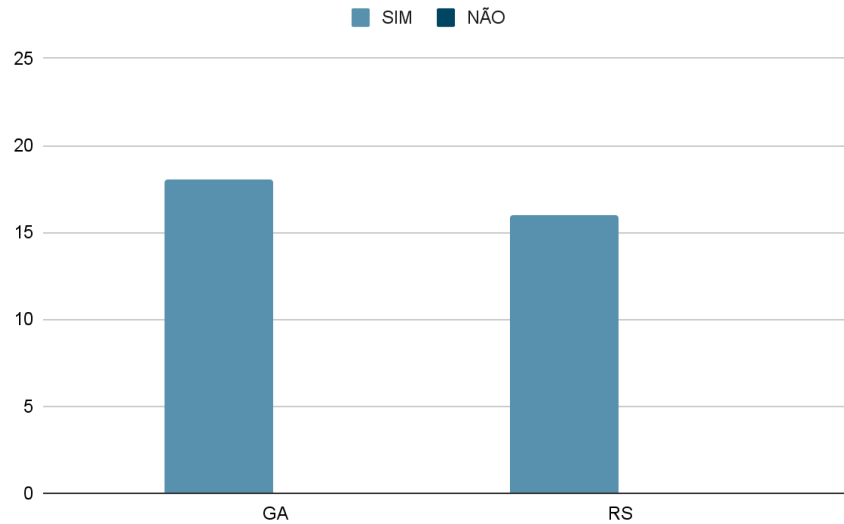


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Esse discernimento é importante para a organização incorporar práticas socioambientais em seus processos decisórios, bem como se conscientizar dos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente.

Quanto à utilização, todos os produtores que tinham conhecimento sobre as normas, também aplicavam na sua atividade.

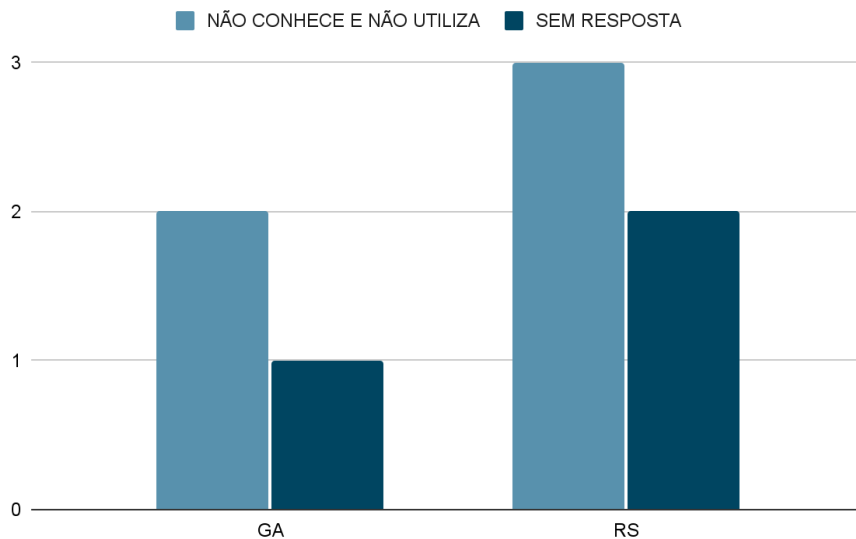
Gráfico 3 – Aplicação das Normas sobre Gestão Ambiental – GA e Responsabilidade Social - RS



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No tocante às normas de Gestão Ambiental, daqueles que não tinham informação, 2 (dois) responderam que também não utilizavam e 1 (um) não respondeu. Por sua vez, quanto às normas de Responsabilidade Social, daqueles que não tinham informação, 3 (três) responderam que também não utilizavam e 2 (dois) não responderam.

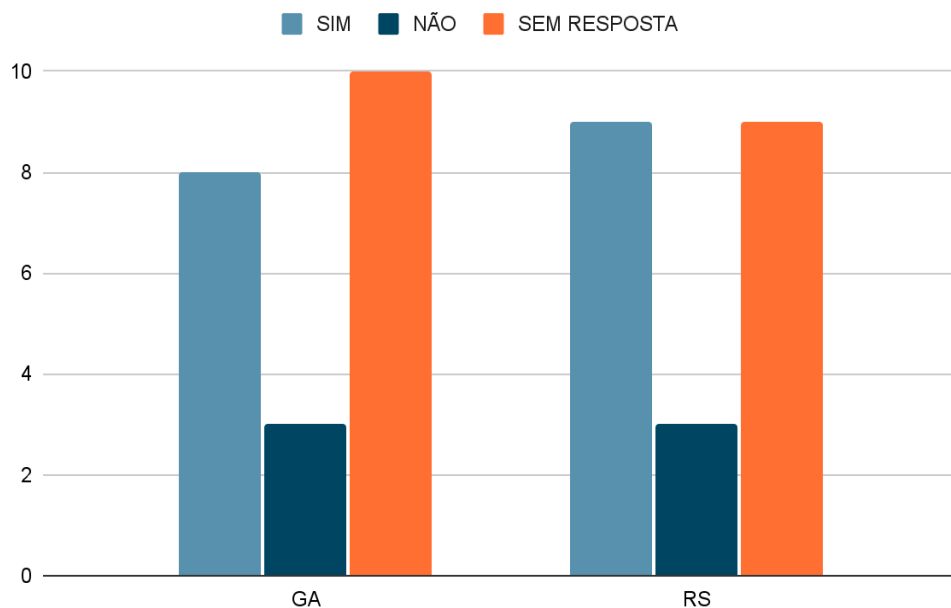
Gráfico 4 – Negativa quanto à informação e Aplicação das Normas



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

No que se refere ao interesse em obter mais informações sobre as normas de gestão ambiental, 8 (oito) responderam que sim, 3 (três) não e 10 (dez) deixaram sem resposta. Com relação às normas de responsabilidade social, 9 (nove) responderam que sim, 3 (três) não e 9 (nove) deixaram sem resposta, conforme melhor demonstrado no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Interesse em obter mais informações sobre as Normas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

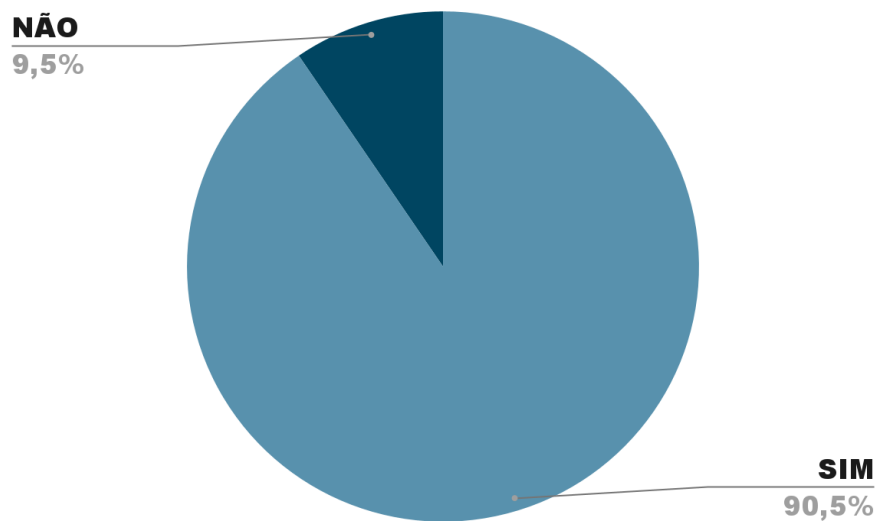
Desta forma, a pesquisa revela que a maioria dos entrevistados possuem conhecimento sobre as normas, assim como aplicam na atividade rural. Fator este que pode facilitar na aplicabilidade da certificação de gestão ambiental e responsabilidade social nas atividades do agronegócio. Isso porque, uma das premissas para implementação da ISO 14001 é o atendimento aos requisitos legais (LINS, 2015).

Quando questionados sobre qual(ais) atividade(s) é (são) desenvolvida(s) na propriedade, a maioria respondeu cultivo de grãos, em especial de soja, trigo, milho e aveia. Aproximadamente, 8 (oito) disseram trabalhar com agricultura e pecuária, 1 (um) apenas com bovinocultura de leite e 1 (um) respondeu desempenhar a

atividade de gestor na propriedade rural.

Diante deste contexto, indagou-se os produtores possuem empregados para o desenvolvimento das atividades rurais. Dos 21 (vinte e um) entrevistados, apenas 2 (dois) não possuem funcionários, pois é trabalhada pela família. Onze produtores possuem 6 (seis) ou mais empregados e 2 (dois) têm mais de 100 (cem) funcionários.

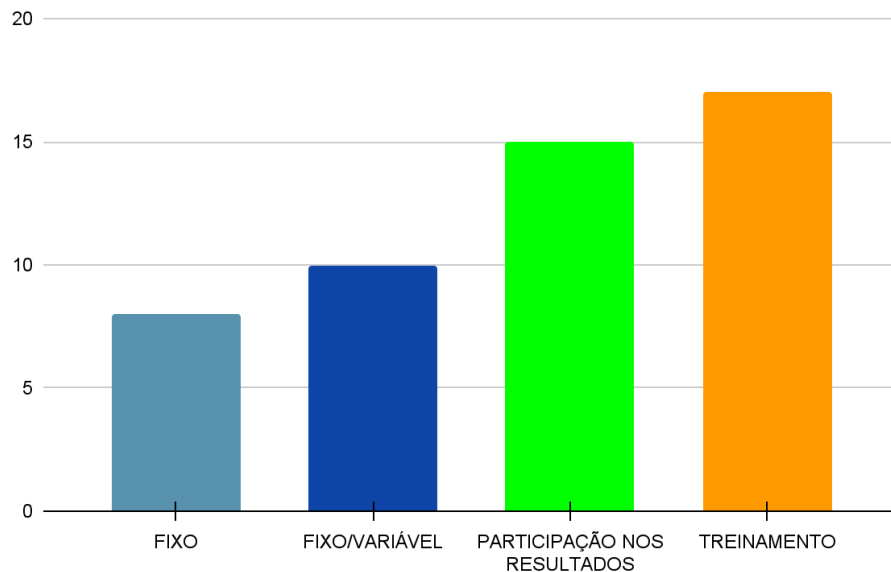
Gráfico 6 – Percentual de propriedades que possuem empregados



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Destaca-se que quanto à remuneração dos empregados, a maioria informou que é fixa, que o funcionário recebe participação nos resultados, bem como que é fornecido treinamento, conforme melhor apresentado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Remuneração dos empregados e participação nos resultados



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

De acordo com Dias (2017), essas questões envolvendo os empregados estão ligadas à Responsabilidade Social, a qual é guiada pelos princípios da responsabilidade por ações (*accountability*), transparência, comportamento ético, respeito por normas internacionais de comportamento, respeito aos direitos humanos, práticas trabalhistas.

Igualmente, tais questões são relevantes para atender às premissas que envolvem a implementação de um SGA, como: desenvolver o compromisso da gerência e dos empregados para com a proteção do ambiente, com definição clara das responsabilidades e prover recursos apropriados e suficientes, incluindo treinamento para alcançar, em uma base ambiental contínua, os níveis de desempenho (BARBIERI, 2016).

Outra questão apresentada na pesquisa foi quanto à pretensão de ampliar a atividade, 14 (quatorze) responderam que desejam expandir as atividades, 6 (seis) informaram que não e 1 (um) não respondeu. Deste modo, tendo em vista que a maioria tem intenção em ampliar suas atividades, o conhecimento das normas, a sua aplicação, o cuidado com os empregados e oferecimento de treinamento aos mesmos se mostra ainda mais importante, pois todas as decisões tendem a se propagar com a expansão dos negócios rurais.

4.2.2 Contribuição das Instituições: Sindicato Rural, Secretaria do Meio Ambiente, EMATER e SENAR, na orientação sobre os procedimentos referentes a essas Normas

Para o desenvolvimento do trabalho foram escolhidas 4 (quatro) instituições que estão ligadas ao Agronegócio e que possuem sede no município objeto de estudo.

O Sindicato Rural de Cruz Alta foi criado em 26 de outubro de 1969 em razão da necessidade de atender às reivindicações da classe de produtores rurais. O Sindicato é constituído pelo presidente, diretores, contadores, técnicos e serviços gerais.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RS foi fundado no ano de 1993, com objetivo de capacitar produtores e trabalhadores rurais. É composto pelos setores administrativo e técnico.

A Administração Municipal há a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Bem-estar Animal e Meio Ambiente – SMDR, foi criada em 11 de março de 1983. Atualmente, possui como missão proporcionar condições para que as famílias rurais tenham qualidade de vida com sustentabilidade. É formada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Coordenadoria de Meio Ambiente, Coordenadoria de vias rurais e frotas e Coordenadoria de Bem-estar Animal.

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER foi fundado em 14 de março de 1977, com a finalidade de executar, de forma integrada, atividades de assistência técnica e extensão rural em todo o Rio Grande do Sul. É formado por escritórios municipais, regionais e um central.

Quanto ao desenvolvimento de projetos para os produtores rurais, todas as instituições afirmaram proporcionar. O Sindicato Rural informou que promove todos que venham ao encontro da atividade de custeio, irrigação, laudos, etc. Por sua vez, o SENAR informou que oferece mais de 150 (cento e cinquenta) cursos de formação profissional rural e promoção social. Já, a SMDR referiu que realiza patrulha agrícola, vacinação de brucelose, distribuição de nitrogênio para inseminação, manutenção de estradas e acessos rurais. Por seu turno, a EMATER noticiou que presta serviço de assistência técnica, de extensão rural e social.

No que se refere ao fornecimento de assistência técnica, todas as instituições declararam que proporcionam assistência. Quanto à periodicidade das visitas

técnicas, a SMDR referiu ser semanal, o SENAR mensal, a EMATER e o Sindicato Rural mencionaram ser conforme demanda.

Relativamente ao tipo de assistência, a EMATER informou ser geral da agricultura familiar; a SMDR serviços de aragem, grade e vacinação; o Sindicato Rural referiu ser agrônômica, pecuária e ambiental; e o SENAR citou prestar assistência técnica e gerencial.

Com relação ao conhecimento sobre as normas de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social, todas referiram que possuem entendimento, bem como disponibilizam orientação aos agricultores.

O apoio das instituições também é fundamental para aplicabilidade das normas, visto que podem auxiliar proporcionando treinamento e conscientização dos aspectos socioambientais; estabelecer e manter diálogo com as partes interessadas, internas e externas; bem como prover recursos apropriados e suficientes.

4.2.3 Investigar as preocupações que os produtores rurais têm com o meio ambiente, identificando se nessas incluem as normas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, bem como descobrir o que os associados do sindicato rural acreditam ser importante para o bom desempenho dos seus negócios

A pesquisa demonstrou que os participantes têm cuidado com o meio ambiente e procuram implementar nas práticas agrícolas ações que contribuam com a preservação socioambiental. Tal atenção contribui para alcançar efeitos positivos sobre o meio ambiente, ou seja, para reduzir, eliminar ou compensar os problemas ambientais decorrentes da sua atividade e evitar que outros ocorram no futuro (BARBIERI, 2016).

Destacam-se algumas das preocupações apontadas pelos produtores, participantes da pesquisa, no desenvolvimento da atividade rural:

- Preservação de nascentes, APPs (Áreas de Preservação Permanentes), técnicas agrícolas de conservação de solo, medidas que diminuam a dependência de agroquímicos (uso de biológicos); (Participante 1)
- Preservação do solo; (Participante 2)
- Aplicação correta de defensivos e plantio direto; (Participante 3)

- Agir de forma mais sustentável possível, sem diminuir a produtividade; (Participante 4)
- As ações tomadas visando à sustentabilidade e à conservação do meio ambiente, seguindo rigorosamente todos os protocolos ambientais e fitossanitários; (Participante 5)
- Uma visão mais adequada de grande parte da mídia e formadores de opinião sobre o agronegócio, pois o agronegócio brasileiro é o mais sustentável e competitivo do mundo. Tem-se um dos menores usos de volume de defensivos/hectare do planeta, a mais rigorosa legislação ambiental do planeta, sendo que se utiliza apenas 7% do território nacional para agricultura, e ainda assim há uma visão distorcida sobre os efeitos colaterais da agricultura no país; (Participante 6)
- A melhor produção, com o menor impacto possível, utilizando produtos em doses e momentos corretos; produção agrícola e pecuária sempre focado em evitar danos físicos e químicos ao meio ambiente (compactação, erosão, desmatamento, queimadas, etc.); produção animal sempre proporcionando o melhor bem-estar dos mesmos; (Participante 7)
- A preocupação com a burocracia e excesso de normas faz deixar de lado o real foco que é o meio ambiente; (Participante 8)
- Preservar e manter os recursos naturais; (Participante 9)
- Foco nos cuidados de manejo em todos os processos de produção, desde a semeadura até a colheita para a maior preservação do meio ambiente; (Participante 10)
- Melhoramento dos recursos naturais para deixar a propriedade rural preservada para as futuras gerações; (Participante 11)
- A atividade agrícola deve estar em sintonia com o meio ambiente. No entanto, os órgãos ambientais e fiscalização primeiro multam ao invés de orientar e fiscalizar depois. Além do exagero nas fiscalizações, geralmente feitas por pessoas de pouco conhecimento técnico do assunto e, geralmente, com viés político muito forte; (Participante 12)
- Preservação dos banhados e captação da água da chuva; (Participante 13)
- Assoreamento dos rios; (Participante 14)

- Realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR e a aplicação de agroquímicos na lavoura com orientação agrônômica para evitar danos ao meio ambiente; (Participante 15)
- Conscientização de que o meio ambiente deve fazer parte da cultura de todos os envolvidos na atividade rural; (Participante 16)
- O desenvolvimento da atividade agrícola é muito dependente do meio ambiente, de modo que as leis ambientais são respeitadas; (Participante 17)
- Aplicação de técnicas e cuidados que não venham causar poluição ou degradação; (Participante 18)
- Uso da lavoura com cuidado para não poluir, nem prejudicar o ecossistema; (Participante 19)
- Conservação do meio ambiente para as futuras gerações. (Participante 20)

Dentre os apontamentos descritos pelos participantes, destacam-se a conservação do solo (2), dos recursos naturais (4), agroquímicos (4), plantio direto (1), preservação para as futuras gerações (2), excesso de burocracia e rigor da legislação (2). Outrossim, os participantes mencionaram que algumas atitudes são fundamentais para o bom desempenho dos seus negócios, tais como:

- Técnicas agrônômicas bem empregadas, com observância da questão ambiental e uma gestão eficiente; (Participante 1)
- Sinergia entre as finanças, a preservação ambiental, o bem-estar dos funcionários e a máxima produtividade; (Participante 2)
- Buscar conhecimento, acompanhar o avanço tecnológico e preservar o solo; (Participante 3)
- Uma legislação clara e objetiva; (Participante 4)
- O bom desempenho está relacionado a gostar do que se faz, fazer sempre o melhor possível e, no caso dos produtores rurais, desenvolver afinidade por esse nobre ofício de plantar, cuidar, colher e sempre recomeçar; (Participante 5)
- Eficiência operacional, equipe comprometida, gestão de custos e estratégias mitigadoras de riscos climáticos e ambientais; (Participante 6)

- Assistência técnica qualificada em todas as áreas; acesso a informações; acesso a crédito; política agrícola focada na produção e no retorno a atividade; menores exigências, burocracias e entraves do que diz respeito aos órgãos como Mapa, Seapa, Fepam, Justiça do trabalho, e mais algumas, e sim, que apresentem soluções palpáveis e acessíveis financeiramente para os problemas por eles apontados; (Participante 7)
- Equilíbrio entre o social, ambiental e financeiro; (Participante 8)
- Conduzir a lavoura de modo econômico, fazendo somente os investimentos necessários e que realmente tragam retorno econômico; (Participante 9)
- Alternância entre as culturas em determinada área de plantio contribuindo para a fertilidade do solo, diminuindo o uso de agroquímicos e quando necessário o uso, obedecendo as recomendações técnicas de dosagem e aplicação, assim contribuindo com a diversidade biológica e ajudando no controle de pragas e doenças, tanto de solos como de culturas; (Participante 10)
- Gestão das atividades; (Participante 11)
- Encontrar o equilíbrio entre a parte técnica, gerencial e social na propriedade, de modo que a sociedade civil enxergue de forma mais clara a importância do agronegócio e da agricultura familiar no seu dia a dia; (Participante 12)
- Respeito, dedicação e carinho com os animais, bem como com a natureza que nos cerca; (Participante 13)
- Correção do solo, rotação de culturas e preservação dos rios; (Participante 14)
- Boa gestão, capricho, dedicação e amor pelo que faz; (Participante 15)
- Equipes honestas, comprometidas e capacitadas para cada setor; (Participante 16)
- Um somatório de fatores técnicos e ambientais; (Participante 17)
- Planejamento e execução corretos; (Participante 18)
- Equilíbrio em todas as áreas, o que às vezes encontra dificuldades em razão dos custos. Planejamento estratégico. (Participante 19)

Verifica-se que as dimensões para desenvolvimento sustentável foram mencionadas por 4 (quatro) participantes e a aplicação de gestão por 5 (cinco) participantes.

Desta forma, considerando que a pesquisa indicou que os produtores se preocupam com as questões socioambientais e inclusive entendem ser essencial para o bom desempenho da atividade rural, torna-se importante destacar alguns benefícios estratégicos que a gestão ambiental pode proporcionar, segundo Barbieri (2016, p. 46):

- a) melhoria da imagem institucional;
- b) renovação do portfólio de produtos;
- c) aumento da produtividade;
- d) maior comprometimento dos funcionários e melhores relações de trabalho;
- e) criatividade e abertura para novos desafios;
- f) melhores relações com autoridades públicas, comunidade e grupos ambientalistas ativistas;
- g) acesso assegurado aos mercados externos; e
- h) maior facilidade para cumprir os padrões ambientais.

A gestão ambiental estratégica busca vantagens competitivas para a organização na medida em que proporciona maior valor econômico aos seus clientes em comparação com as empresas concorrentes e, conseqüentemente, oportunizar maiores benefícios aos seus proprietários ou acionistas, investidores, trabalhadores, comunidade vizinha dos seus empreendimentos, entre outras partes interessadas, bem como favorece vantagem competitiva sustentável ao longo do tempo.

A empresa ou as propriedades rurais que se antecipam na observância das novas demandas socioambientais por meio de ações legítimas e verdadeiras acaba criando um importante diferencial estratégico. Ressalta-se as palavras legítimas e verdadeiras, pois são corriqueiros os casos de organizações que usam o prestígio que as questões socioambientais adquiriram perante as populações de muitos países para obter benefícios sem dar uma contribuição efetiva para reduzir os problemas socioambientais (BARBIERI, 2016, p. 47).

Neste viés, normas de gestão ambiental e responsabilidade social apresentam-se como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sustentável da produção e comercialização dos bens e serviços, bem como para auxiliar no processo de tomada de decisões estratégicas (ZAMBENEDETTI, 2020).

4.2.4 Descrever e analisar as principais dificuldades dos agricultores e das Instituições de apoio na aplicabilidade dessas Normas em função da importância para seus negócios

Sobre as dificuldades de aplicação das normas de Gestão Ambiental, 8 (oito) participantes apontaram as seguintes adversidades:

- Nas pessoas envolvidas (funcionários); (Participante 1)
- Identificação dos biomas e interpretação de um modo geral; (Participante 2)
- Excesso de “interpretações diferentes” das normas pelos agentes licenciadores; (Participante 3)
- Legislação demasiadamente rigorosa e excessivamente burocrática; (Participante 4)
- Inexistência de descarte adequado de embalagens de produtos veterinários; (Participante 5)
- Pessoas envolvidas; (Participante 6)
- Descarte de embalagem de agroquímico. Plantio de árvores em torno de barragens e nascentes; (Participante 7)
- Solucionada com auxílio de Engenheiro Florestal. (Participante 8)

À respeito das dificuldades de aplicação das normas que orientam sobre responsabilidade social, 3 (três) participantes apontaram as seguintes adversidades:

- Excesso de burocracia e legislação demasiadamente rigorosa; (Participante 1)
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos colaboradores; (Participante 2)
- Obteve auxílio com escritório de contabilidade. (Participante 3)

Neste sentido, percebe-se que as dificuldades encontradas no emprego das normas são variadas, mas não se distanciam do que foi apresentado no referencial teórico, pois o Brasil apesar de ter uma vasta legislação ambiental, precisa

implementar na prática muitas das ferramentas que regem os processos de preservação/conservação dos recursos ambientais para que se obtenha um agronegócio que respeite às exigências econômicas dos mercados interno e externo, bem como respeite a sustentabilidade dos ecossistemas (ZUIN; QUEIRÓZ, 2019).

Em referência às instituições pesquisadas, 1 (uma) informou que encontrou dificuldade de mobilização dos produtores, outra citou burocracias perante os órgãos públicos e 2 (duas) não tiveram dificuldades. Nesse contexto, é importante ressaltar que durante a entrevista uma das instituições acrescentou que há falta de interesse por parte dos agricultores, principalmente dos pequenos, em buscar novos recursos para melhorar a atividade, nem fazer investimento. Referiu também que muitos não se preocupam com meio ambiente e tem uma consciência muito de assistencialismo.

Tal fato pode ter ligação com o problema de pesquisa apresentado, qual seja, existência de algumas dificuldades de compreensão, da atividade produtiva primária no entendimento conceitual, na aplicabilidade de ações e na observância da legalidade sobre as questões da gestão ambiental e da responsabilidade social, o que poderá impactar negativamente para o desenvolvimento sustentável agrícola no espaço geográfico definido para o estudo.

Igualmente, pode ter relação com o fato de que no Brasil, poucas organizações possuem certificações ligadas à gestão ambiental, seja por suas dificuldades financeiras, seja por não ser parte de seus principais objetivos, pelas dificuldades de se implantar ou ainda pela complexidade de manter seus requisitos em sucessivas avaliações de auditorias internas e externas, seja pela falta de conhecimento, ou até mesmo de acesso à informação. Como parte dos pressupostos de gestão ambiental ligados à ISO 14000, estão ações como dar destinações corretas ao descarte de pneus, de baterias, do óleo do motor, das peças substituídas nos veículos, dos caminhões, das empilhadeiras, entre outros (BERNARDO; BERNARDO, 2019).

4.3 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO

O referencial teórico que embasou esta pesquisa foi, essencialmente, as teorias constantes nas normas internacionais ISO 14000 e ISO 26000, balizadas na doutrina de Barbieri e Dias. Como dito, a ISO 14000 consiste em um conjunto de

diretrizes ambientais voluntárias, as quais, em última instância, visam contribuir para a melhoria da qualidade do meio ambiente. Enquanto, a ISO 26000 reporta à Responsabilidade Social permitindo a uma organização atuar de forma ética, preocupada com a promoção da cidadania, da transparência de seus atos e do desenvolvimento sustentável (DIAS, 2012).

Tais normas estão relacionadas com o desenvolvimento sustentável ao afirmar que o objetivo desse desenvolvimento se alcança com o equilíbrio entre os pilares econômico, social e ambiental da sustentabilidade (BARBIERI, 2016, p. 61). Esse entendimento corrobora com a pesquisa, pois a maioria do público-alvo do estudo manifestou ser essencial preservar o meio ambiente para presentes e futuras gerações. Igualmente, destacaram ser importante o equilíbrio entre o social, o ambiental e o financeiro, a implementação de gestão em suas atividades, bem como o planejamento estratégico.

Neste sentido, cumpre ressaltar que uma das maiores dificuldades dos profissionais que atuam em todas as cadeias produtivas dos agronegócios será como planejar e implementar de forma simultânea modelos produtivos economicamente viáveis, inovadores, ambientalmente corretos e socialmente justos em suas rotinas de trabalho (ZUIN; QUEIRÓZ, 2019).

De acordo com a pesquisa, a maioria dos produtores e associados ao Sindicato Rural tem conhecimento sobre as normas de gestão ambiental e de responsabilidade social, bem como aplicam nas suas atividades. Igualmente, procuram utilizar as melhores técnicas para preservar o solo, os recursos naturais e o meio ambiente. Isso demonstra que tais agricultores desempenham seu trabalho com responsabilidade, profissionalismo e contribuem para o crescimento da economia brasileira.

Percebeu-se, também, que os participantes da pesquisa gostam do que fazem e buscam agir de forma mais sustentável possível, sem diminuir a produtividade e mesmo diante de adversidades, alguns objetivam ampliar as suas atividades nos próximos anos.

Entretanto, no entendimento observado nos temas envolvidos no estudo, percebeu-se questões encaminhadas sobre a Gestão Ambiental e seus diversos aspectos, bem como na temática Responsabilidade Social, onde identificou-se avanços e gargalos.

Na Gestão Ambiental, mesmo com os fatores positivos identificados, observa-se ainda um conjunto de desafios a serem perseguidos para não se entender que as questões sobre a temática, no município estão resolvidas. Pelo contrário, muito ainda deve ser feito. Nota-se, claramente, que por um lado, os produtores têm consciência sobre os aspectos da gestão ambiental em seus negócios, mas ainda procuram maiores informações para organizar seus procedimentos.

Por outro lado, o estudo apresenta preocupações sobre o entendimento da questão – Gestão Ambiental – e certificações, com base na ISO 14001, por parte das estruturas públicas e privadas do município, onde fica claro que muito ainda deve ser realizado em várias frentes no sentido, dessas estruturas oferecerem orientações e acompanhamentos aos produtores, de maneira segura e eficaz.

Destaca-se isso, pois o estudo identificou um conjunto de dificuldades, nessas estruturas, principalmente um maior entendimento e aplicabilidade do Sistema de Gestão Ambiental – SGA, estrutura essa, de importância fundamental sobre a temática, mas que em muito ainda deve ser organizada e viabilizada tecnicamente, como instrumento principal para orientação segura aos produtores.

Diante disso, este estudo destaca esses gargalos, no sentido de contribuir com o desenvolvimento do município, considerando a grande importância do agronegócio, no contexto, e em função dos constantes desafios apresentados, principalmente no mundo dos negócios e pela importância que nosso país representa na produção de alimentos.

Como parte final, ressalta-se que a elaboração da presente dissertação, apresenta um conjunto de informações importantes para a produção primária do município, conclui seus comentários, propondo às diferentes estruturas envolvidas no agronegócios do município, uma reflexão dos desafios identificados no estudo, entendendo que as questões são dinâmicas no mundo dos negócios.

Pelo exposto, sugere-se que as informações da pesquisa realizada, das teorias que contribuíram no entendimento das questões de estudo, sirvam de contribuição para aprofundamento de outros estudos necessários e que os gargalos aqui identificados, sejam destacados, analisados e encaminhadas soluções que possam melhor contribuir com o meio rural e empresarial do município de Cruz Alta e região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Ambiental e a Responsabilidade Social têm sido tema de várias pesquisas na área empresarial, principalmente, ligadas às questões de sustentabilidade, razão pela qual aliando-se ao fato de que o município objeto de estudo apresenta o seu desenvolvimento econômico fortemente calcado em atividades agrícolas, despertou o interesse em realizar a pesquisa da aplicação dessas normas nas atividades do agronegócio.

Nesse contexto, o presente estudo pretende deixar sua contribuição ao município, às instituições envolvidas no Agronegócio, aos produtores rurais, em especial aos Associados do Sindicato rural e aos pesquisadores, pois as expectativas de pesquisa e resultados obtidos apresentam um bom componente para o crescimento do agronegócio em bases mais sustentáveis, confirmando que o conhecimento sobre as normas é presente, mas ainda existem obstáculos a serem superados como por exemplo, mais clareza e orientação sobre a legislação socioambiental para melhor organizar os negócios rurais.

Durante o desenvolvimento do estudo entendeu-se ser importante comparar o que a teoria nos apresenta e como acontece na prática. Isso foi possível através do método utilizado, o estudo de caso. Percebeu-se que tanto a gestão ambiental, quanto à responsabilidade social são abordadas na teoria de uma forma mais complexa, com vários requisitos a serem preenchidos, como definições, contexto da organização, liderança, planejamento, apoio, operação, avaliação do desempenho e melhoria contínua das atividades, sendo que na prática tais normas são de certa forma entendidas e aplicadas, mas não de forma completa.

Nesse sentido, a pesquisa identificou partes positivas na teoria, uma vez que a aplicação das normas de gestão ambiental e responsabilidade social relacionam-se com o desenvolvimento sustentável. Isso porque o objetivo desse desenvolvimento se conquista com o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental da sustentabilidade. Igualmente, na parte empírica enfatiza-se que a maioria possui conhecimento sobre as normas, assim como as utilizam na atividade rural. Fator este que pode facilitar na aplicabilidade da certificação de gestão ambiental e responsabilidade social nas atividades do agronegócio. Da mesma forma, verificou-se que as instituições disponibilizam cursos e treinamentos em diversas áreas do agronegócio.

Por outro lado, os resultados da pesquisa demonstraram algumas dificuldades para aplicação das referidas normas. Na parte teórica, pode-se destacar a questão dos custos, que englobam despesas de prevenção, avaliação, conformidade legal, falhas internas e externas, o que para uma organização que não está planejada ou não tem recurso disponível, torna-se um obstáculo para sua implementação. No tocante à parte empírica, ressalta-se a burocracia perante os órgãos públicos, legislação rigorosa, dificuldade de mobilização das pessoas envolvidas na atividade rural.

Essa pesquisa buscou evidenciar as normas de gestão ambiental e responsabilidade social como referência para a melhoria dos negócios agrícolas, recomendando-se aos leitores uma consulta detalhada da parte teórica, dos resultados e das sugestões para aprofundamento do tema.

Ressalta-se que a realização da pesquisa, assim como toda a trajetória do mestrado, desde o projeto de pesquisa para seleção, depois a aprovação, os desafios de conciliar a carga de leitura das disciplinas, elaboração dos seminários e artigos científicos, a exemplo do artigo constante no Apêndice C, com a advocacia e a família, foi algo bem mais complicado e desafiador do que se imaginava inicialmente. Igualmente, destaca-se que no início foi difícil inserir-se no contexto da pesquisa, ou seja, de se tornar uma pesquisadora, tanto pelo desafio de criar algo novo, quanto pela necessidade de desenvolver estudo científico de qualidade. Tal dificuldade foi sendo superada ao longo do curso. A conclusão das disciplinas e o auxílio do orientador favoreceram a aquisição de conhecimentos, debates, esclarecimentos de dúvidas, bem como despertou o interesse pela pesquisa, permitindo a construção do objeto de estudo por parte desta mestranda.

Contudo, através de um conjunto de esforços, determinação, organização, dedicação, persistência e uma rede de apoio, foi possível concluir a caminhada. Salienta-se, ainda, que todo o conhecimento e experiência adquiridos foi recompensador, demonstrando a relevância do mestrado para o crescimento pessoal e profissional.

No que se refere à contribuição desse estudo, acredita-se ter evoluído no aspecto de análise da importância das normas sobre Gestão Ambiental e Responsabilidade Social para as atividades do agronegócio e para o município estudado, no sentido de que tais normas estão alinhadas ao desenvolvimento sustentável. Entende-se que o estudo poderá servir de apoio para aprofundamento

de outros estudos necessários e que os obstáculos identificados na pesquisa, sejam destacados, analisados e encaminhadas elucidações que possam melhor contribuir com o meio rural e empresarial do município de Cruz Alta e região.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Gleison Luís. **As interações da ISO 26000 com a responsabilidade social e o serviço social nas organizações calçadistas**: estudo de caso. 2014. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca/SP, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001 – Sistema de gestão ambiental**: especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 26000 – Diretrizes sobre responsabilidade social**. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.
- BAIBULEKOVA, L. F. *et al.* Modern trends in the formation of the international competitiveness of the national economy. **Revista Espacios**, v. 39, n. 14, 2018.
- BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa; BERNARDO, Roberto. Os caminhos da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade produtiva nas organizações. *In*: ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIRÓZ, Timóteo Ramos. **Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso futuro comum**: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2a. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.
- BURANELLO, Renato. **Manual do direito do agronegócio**. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Pobreza feminina: um subproduto pouco visível da riqueza do agronegócio: caso de Cruz Alta/RS. **Ensaio FEE**, v. 33, n. 1, 2012.
- CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). PIB do agro cresce 8,36% em 2021, participação no PIB brasileiro chega a 27,4%. **CEPEA Esalq/USP**, São Paulo, 16 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/pib-agro-cepea-pib-do-agro-cresce-8-36-em-2021-participacao-no-pib-brasileiro-chega-a-27-4.aspx>. Acesso em: 04 set. 2022.
- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). Panorama do Agro 2021. **CNA Brasil**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: 05 jan. 2022.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. **Direito ambiental econômico e a ISO 14000**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

DAVIS, John H.; GOLDBERG, Ray A. **A concept o f agribusiness**. Boston: Harvard University, 1957.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. *In*: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 28 abr. 2022.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DIAS, Reinaldo. **Responsabilidade social**: fundamentos e gestão. São Paulo: Atlas, 2012.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Soja em números: safra 2020/21. **EMBRAPA**, Londrina, 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em: 05 jan. 2022.

GODOY, João Batista. **Qualidade e responsabilidade social**: implantação de um sistema de gestão integrado em uma empresa do ramos de bares e restaurantes. 2011. 43 f. Trabalho de Conclusão e Curso (Especialização em Gestão Integrada da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social) – Centro Universitário SENAC, Bauru/SP. 2011. Disponível em: <https://docplayer.com.br/17514982-Centro-universitario-senac-joao-batista-de-godoy.html>. Acesso em: 07 set. 2022.

GUTIERRES, Henrique Elias Pessoa; SASSI, Roberto. A certificação ambiental na gestão ambiental empresarial. *In*: CUNHA, Belinda Pereira da; AUGUSTIN, Sérgio (Orgs.). **Sustentabilidade ambiental**: estudos jurídicos e sociais. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas 2014**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/cruz-alta/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Rio Grande do Sul, Produção Agrícola, Lavoura Temporária**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pesquisa/14/10193?localidade1=430610>. Acesso

em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA). Economia agrícola. **Carta de Conjuntura**, n. 47, 2020. Seção 3, p. 1-31. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200526_economia_agricola.pdf. Acesso em: 15 nov. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO). **Compreendendo a responsabilidade social**: ISO 26000 e ABNT NBR 16001. Brasília, DF: INMETRO, 2016. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/cartilha.asp. Acesso em: 03 set. 2022.

KON, Anitta; BORELLI, Elizabeth. **Aportes ao desenvolvimento da economia brasileira**. São Paulo: Blucher, 2015. E-book: 9788580391237. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580391237>. Acesso em: 03 set. 2022.

LACERDA, Antônio Corrêa D. **Economia brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book: 9788547231798. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547231798>. Acesso em: 01 set. 2022.

LANZANA, Antonio Evaristo T. **Economia brasileira**: fundamentos e atualidade. 5. ed. São Paulo: GEN, 2016. E-book: 9788597010169. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010169>. Acesso em: 04 set. 2022.

LAZZARINI, Walter; SANTIAGO, José Pedro Coelho. Agronegócio e agricultura sustentável. *In*: ANDREOLI, Cleverson Vítório; PHILIPPI JR., Arlindo (Ed.). **Sustentabilidade no agronegócio**. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021.

LEONELLI, Fabiana Cunha Viana; ZÜGE, Roberta Mara. Certificação e rastreabilidade no agronegócio. *In*: ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIRÓZ, Timóteo Ramos. **Agronegócios**: gestão, inovação e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LINS, Luiz dos Santos. **Introdução à gestão ambiental empresarial**: abordando economia, direito, contabilidade e auditoria. São Paulo: Atlas, 2015.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da S. **Metodologia científica**. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book: 9788595029576. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576>. Acesso em: 07 ago. 2022.

MACEDO, Ricardo Kohn de. **Gestão ambiental**. Rio de Janeiro: ABES, 1994.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MAIMON, Dalia. **Passaporte verde: gestão ambiental e competitividade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1996.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MEGIDO, José Luis Tejon; XAVIER, Coriolano. **Marketing e agribusiness**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO NETO, Francisco Paulo de; BRENNAND, Jorgiana Melo. **Empresas socialmente responsáveis: o novo desafio da gestão moderna**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

MERA, Cladia Maria Prudêncio de. **População rural na Região do Alto Jacuí/RS: análise sob a perspectiva do desenvolvimento agrícola**. 2011. 263 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MOREIRA, Sandro da Luz. **Estratégias e modelos sucessórios em propriedade rurais do Município de Cruz Alta/RS**. 2018. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, Universidade Federal de Santa Maria, Palmeira das Missões/RS, 2018.

NASSAR, André Meloni. Certificação no agribusiness. *In*: ZYLBERSZTAJN, Decio; SCARE, Roberto Fava (Orgs.). **Gestão da qualidade no agribusiness**. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Ricardo Miguel Ornelas. **Integração da norma ISO 26000 de responsabilidade social na estratégia de gestão**. Trabalho de Projeto (Mestrado em Gestão) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/21413>. Acesso em: 09 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em: 14 jul. 2022.

PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (Ed.). **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2004.

RONEI, Tiago Stein *et al.* **Meio ambiente**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia da pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SCHWANKE, Cibele. **Ambiente**: conhecimentos e práticas. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SHIGUNOV NETO, Alexandre; CAMPOS, Lucila Maria de Souza; SHIGUNOV, Tatiana. **Fundamentos da gestão ambiental**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

SILVA, José Antônio Aleixo da *et al.* Agronegócio: avanço social, econômico e ambiental para um Brasil mais sustentável. *In*: ANDREOLI, Cleverson Vitorio; PHILIPPI JR., Arlindo (Ed.). **Sustentabilidade no agronegócio**. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021.

SOCIOAMBIENTAL. *In*: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/socioambiental>. Acesso em: 18 ago. 2022.

SOLEDADE, Maria das Graças Moreno *et al.* ISO 14000 e a gestão ambiental: uma reflexão das práticas ambientais corporativas. *In*: ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 9., 2007, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: ENGEMA, 2007.

SPERS, Eduardo Eugênio. Segurança do alimento. *In*: ZYLBERSZTAJN, Decio; SCARE, Roberto Fava (Orgs.). **Gestão da qualidade no agribusiness**. São Paulo: Atlas, 2003.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental responsabilidade social corporativa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; FISHLOW, Albert. **Agricultura e indústria no Brasil**: inovação e competitividade. Brasília, DF: IPEA, 2017.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; GASQUES, José Garcia (Orgs.). **Agricultura**: transformação produtiva e sustentabilidade. Brasília, DF: IPEA, 2016.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZAMBENEDETTI, Lidiane *et al.* Pesquisas e contribuições científicas sobre custos e agronegócios: uma análise bibliométrica no periódico Custos e @agronegócios Online. *In*: SIMPÓSIO DA CIÊNCIA DO AGRONEGÓCIO, 8., 2020, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cienagro/wp-content/uploads/2021/02/Anais-2020-ISBN-978-65-86232-99-8_compressed.pdf. Acesso em: 13 nov. 2021.

ZÜGE, Roberta Mara *et al.* Avaliação da conformidade no agronegócio. *In*: CONGRESSO DE METROLOGIA, 2003, Recife. **Anais [...]**. Recife: SBM, 2003. ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIRÓZ, Timóteo Ramos. **Agronegócios**: gestão, inovação e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Marcos Fava; CALEMAN, Silvia M. de Queiroz (Orgs.). **Gestão de sistemas de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2015.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – ENTREVISTA APLICADA JUNTO AOS ASSOCIADOS DO
SINDICATO RURAL DE CRUZ ALTA-RS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPGAGR
Entrevistadora: Caroline de Pietro Boufleur – Mestranda PPGAGR/UFSM**

O presente questionário faz parte do trabalho de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM, e possui como objetivo geral conhecer o entendimento e dificuldades dos agricultores, associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, sobre os conceitos e práticas das Normas Internacionais ISO 14.000, que trata da Gestão Ambiental e da ISO 26.000, que se reporta à Responsabilidade social, nos seus negócios.

1. Identificação do Produtor-associado:

Nome:

Formação:

Estado Civil:

Localização da área rural:

1 () Proprietário 2 () Arrendatário 3 () Parceiro Agrícola

Atividade (s) desenvolvida (s) na propriedade rural: _____

2. Quantos membros da família trabalham na propriedade? _____
3. Possui empregados? 1 () Sim 2 () Não. Caso positivo, quantos? _____
4. Salário dos empregados: 1 () Fixo 2 () Variável 3 () Fixo/Variável
5. O empregado tem participação nos resultados: 1 () Sim 2 () Não
6. Oferece treinamento aos funcionários: 1 () Sim 2 () Não
7. Participa de eventos/palestras com temas relacionados ao Agronegócio:
1 () Sim 2 () Não
8. De que forma: 1 () presencial 2 () online
9. Tem acesso a internet: 1 () Sim 2 () Não
10. Utiliza aplicativo de mensagens, como o WhatsApp: 1 () Sim 2 () Não

11. Possui computador: 1 () Sim 2 () Não
12. Utiliza na atividade: 1 () Sim 2 () Não
13. Aceita críticas e sugestões na atividade: 1 () Sim 2 () Não
14. Da parte de quem: 1 () Técnicos 2 () Produtores 3 () Funcionários 4 ()
Outros _____
15. Tem planos para ampliar a(s) atividade(s): 1 () Sim 2 () Não
16. Quando: 1 () No próximo ano 2 () Em 2 anos 3 () Em 3 anos 4 () Mais de 3
anos
17. Possui assistência técnica agrônoma: 1 () Sim 2 () Não
18. Periodicidade das visitas técnicas: 1 () Semanal 2 () Quinzenal 3 () Mensal 4
() Conforme demanda
19. Possui assistência técnica ambiental: 1 () Sim 2 () Não
20. Periodicidade das visitas técnicas: 1 () Semanal 2 () Quinzenal 3 () Mensal 4
() Conforme demanda
21. Tem conhecimento sobre normas de Gestão Ambiental: 1 () Sim 2 () Não
22. Se conhece, utiliza: 1 () Sim 2 () Não
23. Se utiliza, encontrou alguma(s) dificuldade(s) para implementação: 1 () Sim 2
() Não
24. Qual? _____
25. Se não conhece, tem interesse em obter informações: 1 () Sim 2 () Não
26. Tem conhecimento sobre normas de Responsabilidade Social: 1 () Sim 2 ()
Não
27. Se conhece, utiliza: 1 () Sim 2 () Não
28. Se utiliza, encontrou alguma(s) dificuldade(s) para implementação: 1 () Sim
2 () Não
29. Qual? _____
30. Se não conhece, tem interesse em obter informações: 1 () Sim 2 () Não
31. Utiliza alguma ferramenta para melhor aproveitamento dos recursos naturais:
1 () Sim 2 () Não
32. Qual: 1 () cisterna 2 () aquecimento de água solar 3 () energia solar 4 ()
outro _____
33. Quando surge alguma dúvida sobre legislação aplicada ao Agronegócio, onde
busca informação: 1 () Advogado 2 () Sindicato Rural 3 () Secretaria da
Agricultura 4 () EMATER 5 () internet 6 () Outros _____
34. Qual a sua preocupação com o meio ambiente devido à atividade
desenvolvida?

35. Na sua opinião, o que é fundamental para o bom desempenho da atividade?

APÊNDICE B – ENTREVISTA APLICADA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS – PPGAGR

Entrevistadora: Caroline de Pietro Bouffleur– Mestranda PPGAGR/UFSM

O presente questionário faz parte do trabalho de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM, e possui como objetivo geral conhecer o entendimento e dificuldades dos agricultores, associados do Sindicato Rural de Cruz Alta, RS, sobre os conceitos e práticas das Normas Internacionais ISO 14.000, que trata da Gestão Ambiental e da ISO 26.000, que se reporta à Responsabilidade social, nos seus negócios.

1 Identificação da Instituição:

Nome: _____

Natureza da Organização: _____

Qual data da criação: _____

A criação surgiu por qual motivo?

2 Quantas pessoas trabalham na organização? _____

3 Quais setores/núcleos compõem a instituição?

4 Qual(ais) projeto(s) é (são) desenvolvido(s) para os produtores rurais?

5 Fornece assistência técnica aos produtores rurais: 1 () Sim 2 () Não

6 Periodicidade das visitas técnicas: 1 () Semanal 2 () Quinzenal 3 () Mensal
4 () Conforme demanda

7 Qual(ais) tipo(s) de assistência(s)?

8 Tem conhecimento sobre normas de Gestão Ambiental: 1 () Sim 2 () Não

9 Se conhece, orienta os agricultores: 1 () Sim 2 () Não

10 Se orienta, encontrou alguma(s) dificuldade(s) para transmitir a informação:
1 () Sim 2 () Não

11 Qual? _____

12 Se não conhece, tem interesse em obter informações: 1 () Sim 2 () Não

13 Tem conhecimento sobre normas de Responsabilidade Social: 1 () Sim 2 ()
Não

14 Se conhece, orienta os agricultores: 1 () Sim 2 () Não

15 Se orienta, encontrou alguma(s) dificuldade(s) para transmitir a informação: 1
() Sim 2 () Não

16 Qual? _____

17 Já recebeu questionamento de agricultor(s) sobre Gestão Ambiental e
Responsabilidade Social: 1 () Sim 2 () Não

18 Caso positivo, conseguiu auxiliar: 1 () Sim 2 () Não

APÊNDICE C – ARTIGO SUBMETIDO À REVISTA REDES¹¹

Aplicabilidade da certificação de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social na atividade do Agronegócio em Cruz Alta, RS

Resumo

O presente trabalho desenvolverá uma análise das Normas, que orientam qualidade das atividades produtivas, bem como consolidam a conceituação e procedimentos no contexto social do mundo empresarial. Esse processo será balizado e orientado segundo a *International Organization for Standardization* – ISO, projetada para estabelecer critérios estruturais válidos através de regras e certificações. Notadamente, a Serie ISO 14000, que abrange sistemas de gestão ambiental (SGA), bem como a ISO 26000, que é uma norma que orienta a responsabilidade social. Tais normas servirão como referência para a melhoria dos negócios agrícolas tendo como objetivo a preservação ambiental e responsabilidade social pelos agentes locais. Serão analisadas e evidenciadas as principais teorias existentes e referidas nas normas que contribuirão para a sua integração na estratégia de gestão ambiental e de responsabilidade social na Região de Cruz Alta, cuja atividade principal é produção agrícola. Para tanto, o desenvolvimento do trabalho compreenderá o exame de diversas fontes de pesquisa, através do mapeamento de estudos com temáticas, ou linhas de pesquisa, iguais ou semelhantes ao presente estudo. A metodologia empregada será a abordagem quantitativa e qualitativa, através do levantamento de dados bibliográficos, documentais. Espera-se que este trabalho contribua para uma conscientização e adoção de medidas preventivas por parte dos agentes locais para uma efetiva preservação ambiental e responsabilização social, tendo como propulsora a crescente expansão do Agronegócio de maneira sustentável.

Palavras-chave: Gerenciamento socioambiental. Agronegócio. Sustentabilidade.

¹¹ Revista do Desenvolvimento Regional – REDES, do PPGDR-UNISC. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/login>. Acesso em: 06 maio 2022.

Applicability of Environmental Management and Social Responsibility certification in Agribusiness activity in Cruz Alta, RS

Abstract

The present work will develop an analysis of the Norms, which guide the quality of productive activities, as well as consolidate the concept and procedures in the social context of the business world. This process will be guided and guided by the International Organization for Standardization – ISO, designed to establish valid structural criteria through rules and certifications. Notably, the ISO 14000 Series, which covers environmental management systems (EMS), as well as ISO 26000, which is a standard that guides social responsibility. Such norms will serve as a reference for the improvement of agricultural businesses with the objective of environmental preservation and social responsibility by local agents. The main existing theories will be analyzed and highlighted in the norms that will contribute to their integration in the environmental management and social responsibility strategy in the Cruz Alta Region, whose main activity is agricultural production. Therefore, the development of the work will include the examination of several sources of research, through the mapping of studies with themes, or lines of research, equal or similar to the present study. The methodology used will be the quantitative and qualitative approach, through the collection of bibliographic and documentary data. It is expected that this work will contribute to an awareness and adoption of preventive measures by local agents for an effective environmental preservation and social responsibility, having as a propelling the growing expansion of Agribusiness in a sustainable way.

Keywords: Socio-environmental management. Agribusiness. Sustainability.

Aplicabilidad de la certificación de Gestión Ambiental y Responsabilidad Social en la actividad Agroindustrial en Cruz Alta, RS

Resumen

El presente trabajo desarrollará un análisis de las Normas, que orientan la calidad de las actividades productivas, así como consolidar el concepto y procedimientos en el contexto social del mundo empresarial. Este proceso será guiado y guiado por la Organización Internacional de Normalización – ISO, diseñado para establecer criterios estructurales válidos a través de normas y certificaciones. En particular, la serie ISO 14000, que cubre los sistemas de gestión ambiental (EMS), así como la ISO 26000, que es un estándar que guía la responsabilidad social. Dichas normas servirán de referencia para el mejoramiento de los negocios agropecuarios con el objetivo de la preservación ambiental y la responsabilidad social de los agentes locales. Se analizarán las principales teorías existentes y se destacarán en las normas que contribuirán a su integración en la estrategia de gestión ambiental y responsabilidad social en la Región Cruz Alta, cuya principal actividad es la producción agropecuaria. Por lo tanto, el desarrollo del trabajo incluirá el examen de varias fuentes de investigación, a través del mapeo de estudios con temas, o líneas de investigación, iguales o similares al presente estudio. La metodología utilizada será el enfoque cuantitativo y cualitativo, a través de la recopilación de datos bibliográficos y documentales. Se espera que este trabajo contribuya a la concientización y adopción de medidas preventivas por parte de los agentes locales para una efectiva preservación ambiental y responsabilidad social, teniendo como motor la creciente expansión de la Agroindustria de forma sustentable.

Palabras clave: Gestión socioambiental. agroindustria. Sustentabilidad.

1 Introdução

O presente estudo será desenvolvido considerando a importância e a complexidade do Agronegócio num contexto globalizado, chamando a atenção para a necessidade de conciliar os interesses dos produtores, de modo a garantir a manutenção do desempenho das atividades produtivas, assumindo o seu protagonismo na contribuição para a economia. Assim como, para auxiliar no desenvolvimento do Agronegócio de maneira sustentável e de garantir segurança alimentar, nos aspectos de saúde, qualidade, quantidade e competitividade, utilizando-se como alternativas as normas internacionais, notadamente, a ISO 14.000 e a ISO 26.000.

O agronegócio brasileiro é uma atividade próspera, facilitada pelo clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e extensa área de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade, (VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017). Esses fatores fazem do país um lugar de vocação natural para a agropecuária e todos os negócios relacionados as suas cadeias produtivas.

Segundo levantamento da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, atualmente o Brasil é o maior produtor mundial de grãos/soja, sendo o Rio Grande o quarto estado brasileiro que mais produz soja. (EMBRAPA, 2020).

Essa expressão do Agronegócio também é verificada na região de Cruz Alta, uma vez que a cada nova safra a produção agrícola se supera, mas por outro lado a preocupação com o impacto ambiental leva à análise de alternativas com possível aplicabilidade para melhoria e equilíbrio do meio ambiente. (EMATER, 2021).

Soma-se a isso o fato de que o pouco entendimento de controles ambientais e de responsabilidade social no Agronegócio desencadeou o presente processo de pesquisa que buscará apresentar uma alternativa para intensificação do equilíbrio ambiental[1] e orientação dos negócios agrários, através das ferramentas escolhidas e disponíveis internacionalmente que são a Serie ISO 14000 e a ISO 26000. A área de estudo escolhida foi a Região de Cruz Alta, RS, dada sua importância para o Agronegócio na produção agrícola.

Em sendo assim, o presente trabalho desenvolverá uma análise das Normas, que orientam sobre a qualidade da produção das atividades produtivas agropecuárias, bem como consolidam a conceituação e procedimentos no contexto social do mundo empresarial. Esse processo será balizado e orientado segundo a *International Organization for Standardization* – ISO, que é uma organização projetada para estabelecer critérios estruturais válidos através de regras e certificações. Notadamente, a Serie ISO 14000, que abrange sistemas de gestão ambiental (SGA), bem como a ISO 26000, que orienta sobre responsabilidade social.

As normas que compõem a ISO 14000 consistem em um conjunto de diretrizes ambientais voluntárias, as quais, em última instância, visam contribuir para a melhoria da qualidade do meio ambiente. Pode-se afirmar que o somatório de esforços individuais das organizações “contribui”, em parte, para que se atinja o que atualmente é denominado de desenvolvimento sustentável[2].

Já a ISO 14001 especifica os requisitos relativos a um Sistema de Gestão Ambiental, permitindo a uma organização formular política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e as informações referentes aos impactos ambientais significativos. Portanto, a finalidade básica da ISO 14001 é fornecer às organizações os requisitos essenciais de um sistema de gestão ambiental eficaz. (SOLEDADE, M. G. M. *et al*, 2007).

Por sua vez, com a ISO 26000 (Norma Internacional de Responsabilidade

Social - RS) percebe-se que a responsabilidade social não é mais um simples capricho ou boa vontade dos gestores, mas se torna sim, numa obrigação imposta pela ética e bom senso da sociedade. Este modelo de gestão, quando integrado no seio das organizações e praticado nas suas relações, consegue alinhar os interesses da sociedade e o seu desenvolvimento com o crescimento econômico da própria organização. (OLIVEIRA, 2012).

Tais normas servirão como referência para a melhoria dos negócios agrícolas tendo como objetivo a preservação ambiental e responsabilidade social pelos agentes locais. Serão analisadas e evidenciadas as principais teorias existentes sobre as referidas normas, que contribuirão para a sua integração na estratégia de gestão ambiental e de responsabilidade social na Região de Cruz Alta, cuja atividade principal é produção agrícola. Ao mesmo tempo, propõem-se analisar quais os benefícios dessas diretrizes nas atividades ligadas ao Agronegócio, como, por exemplo, a agregação de valor, não só sob o aspecto financeiro, mas também na questão da imagem, que um produto diferenciado pode propiciar.

A responsabilidade social e ambiental de acordo com Kirschner (2006) é uma forma de agregar valor à organização, pois funcionários satisfeitos acabam agregando maior qualidade em sua produção, assim como clientes satisfeitos acabam se tornando fiéis à organização e consecutivamente trazem mais clientes por meio de indicações. A sociedade, por sua vez, satisfeita com a atuação da empresa acaba projetando uma imagem positiva da mesma para o contexto mercadológico.

O comprometimento e a preocupação com o meio ambiente têm ganhado muita importância, tanto pelas contribuições dos legisladores, através da crescente evolução do Direito Ambiental, como também pelo aumento da complexidade e dos custos dos problemas ambientais. Conseqüentemente tem ocorrido nas organizações uma gama de múltiplas tarefas e responsabilidades ambientais, que surgem como medidas isoladas em virtude de desafios momentâneos ou situações de emergência. O resultado geral, frequentemente não é muito eficiente, pois geralmente é fruto de um conjunto de medidas ambientais isoladas, distribuídas entre vários cargos e responsabilidades. O problema é que, esta visão fragmentada, dificilmente permitirá que medidas não sistematizadas atuem com eficiência nas reais causas. Isso porque ela geralmente apenas reduz ou mascara os efeitos adversos temporariamente.

Deste modo, uma alternativa é a Gestão Ambiental, que compreende as diretrizes e atividades administrativas realizadas por uma organização para alcançar resultados positivos sobre o meio ambiente, isto é, para reduzir, eliminar ou compensar os problemas ambientais decorrentes da atuação e evitar que outros aconteçam no futuro.

Portanto, é dentro deste contexto que deve ser considerado o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental - SGA, pois ele serve para a sistematização das medidas ambientais e para a melhoria da eficiência do compromisso ambiental dos agentes locais e regionais.

É importante chamar a atenção dos agentes locais para que busquem orientar, atingir e demonstrar um comprometimento ambiental sólido, através do controle dos impactos ambientais das suas atividades, produtos ou serviços, tendo em consideração a sua política e objetivos ambientais.

Contribuindo, imagina-se que existam algumas dificuldades de compreensão, da atividade produtiva primária no entendimento conceitual, na aplicabilidade de ações e na observância da legalidade sobre as questões da gestão ambiental e da

responsabilidade social, o que poderá impactar negativamente para o desenvolvimento sustentável agrícola no espaço geográfico definido para o estudo. Então, o problema da pesquisa reside no entorno da questão acima referida.

Assinala-se que há mecanismos incentivadores das boas práticas empresariais que estimulam a responsabilidade social corporativa, e estão alinhados com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, podendo-se citar os instrumentos certificadores. Entre estas certificações aponta-se a ISO 14000 criada pela *International Organization for Standardization* (ISO) evidenciando-se as ações e comportamentos ambientais das empresas, assim como a ISO 26000, que destaca as questões sociais do ambiente nas empresas.

Diante disso, o estudo objetiva analisar a aplicabilidade das referidas normas para a melhoria dos negócios agrícolas tendo como propósito a preservação ambiental e responsabilidade social pelos agentes locais.

Para tanto, o desenvolvimento do trabalho compreenderá o exame de diversas fontes de pesquisa, através do mapeamento de estudos com temáticas, ou linhas de pesquisa, iguais ou semelhantes ao presente estudo. A metodologia empregada será a abordagem quantitativa e qualitativa, através do levantamento de dados bibliográficos, documentais.

Por meio dos resultados desta análise, espera-se que haja uma conscientização e adoção de medidas preventivas por parte dos agentes locais para efetiva preservação ambiental e responsabilização social, tendo como propulsora a crescente expansão do Agronegócio de maneira sustentável.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este tópico é destinado a uma breve revisão da literatura sobre os temas que serão tratados nesta pesquisa, em especial o Agronegócio, a gestão ambiental e a legislação aplicada ao objeto de estudo, em especial as normas internacionais.

O desenvolvimento do trabalho compreenderá o exame de diversas fontes de pesquisa através do mapeamento que possibilitará o conhecimento e/ou reconhecimento de estudos que estão sendo, ou já foram realizados com temáticas, ou linhas de pesquisa, iguais ou semelhantes ao presente estudo, na tentativa de melhor aprofundamento do tema escolhido. Serão utilizados livros, artigos de revistas jurídicas, análise da legislação pátria.

Como fonte principal e guiando o trabalho estará toda a legislação que possa de alguma forma ser aplicada ao tema, como a Constituição Federal, o Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), as Normas Internacionais, especialmente, a Serie ISO 14000 e ISO 26000.

2.1 Agronegócio

A expressão agronegócio é uma adaptação da palavra *agribusiness*, o qual foi criado por pesquisadores de Harvard em 1955 nos Estados Unidos para definir “a soma total de todas as operações envolvendo a produção e distribuição de suprimentos agrícolas; as operações de produção dentro da fazenda; o armazenamento, processamento e distribuição de produtos agrícolas e dos itens produzidos a partir deles” (DAVIS, GOLBERG, 1957).

Agronegócio também é conceituado como “processos ou operações relacionadas à agricultura e à pecuária desde a produção de seus produtos até a

comercialização dos mesmos” (SILVA, 2021).

Nas últimas décadas, com o desenvolvimento da economia mundial vem aumentando a reciprocidade das economias dos países, sobretudo na questão da produção de alimentos e na formação dos preços dessas *commodities*. A competitividade internacional tem sua relevância na dinâmica do desenvolvimento econômico do país e seu aumento no padrão de vida de sua população. (BAIBULEKOVA et al. 2017).

O Agronegócio é um dos setores mais dinâmicos da economia, na qual precisa-se conciliar recursos naturais, ambientais, tecnologia, recursos econômicos e humanos, além de depender de fatores climáticos e regulamentações rigorosas a qual influenciam diretamente na gestão de toda cadeia produtiva de qualquer cultura. (MEGIDO; XAVIER, 2003).

Por sua vez, a agricultura brasileira vem passando por importantes modificações desde a década de 60. O Brasil passou de importador de alimentos para se tornar um dos maiores exportadores mundiais. O agronegócio representa mais da metade do saldo na balança comercial, um terço do produto interno bruto (PIB) e parcela significativa dos empregos na economia. A “revolução verde” que aconteceu no país esteve associada a um conjunto de fatores, os quais influenciaram na construção de um ambiente institucional favorável à inovação e à adaptação de tecnologias. Pesquisas de melhoramento genético foram realizadas para se adequar a produção ao clima tropical, bem como para expansão da produtividade agrícola e pecuária. (FILHO e GASQUES, 2016)

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, sendo crucial para o crescimento econômico do país. Em 2020, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 1,98 trilhão ou 27% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 70% desse valor (R\$ 1,38 trilhão), a pecuária corresponde a 30%, ou R\$ 602,3 bilhões. (CNA, 2021).

No município de Cruz Alta também se observa essa expansão do agronegócio, segundo o IBGE com base no Cadastro Central de Empresas (2014), a Tabela 1 listada a seguir aponta que a agricultura, em 2007, tinha 895 pessoas ocupadas no setor, passando em 2013 para 1.368 pessoas ocupadas, ou seja, o número de pessoas envolvidas no setor da agricultura aumentou aproximadamente 52% no período, demonstrando que a agricultura é um dos setores destaques, alavancado pelo Agronegócio Brasileiro principalmente pela produção de *commodities*. Igualmente, a indústria que cresceu 113% no município, isto pode ser explicado pela instalação da Cooperativa Central Gaúcha Ltda. (CCGL) no município, no entanto, o setor que mais emprega em Cruz Alta é o de serviços.

Tabela 1: Pessoas ocupadas por setor em Cruz Alta 2007-2013

Setor	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Agricultura	895	964	1095	1048	1177	1342	1368
Comércio	2947	3263	3392	3568	3841	3903	4095
Indústria	662	775	1020	1287	1269	1229	1415
Serviços	4652	5005	4902	5112	5662	5677	5928

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base nos dados Cadastro Central de Empresas (2014).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, o rebanho bovino em Cruz Alta conta com 15.001 cabeças. Aproximadamente 196 estabelecimentos agropecuários produziram leite, com um rebanho de 1.762 vacas ordenhadas no ano de 2006, produzindo nestes estabelecimentos 7.661 milhões de litros de leite ano (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017). Em relação à produção de grãos, segundo dados da Pesquisa Agrícola Municipal de 2016 realizada pelo IBGE, são aproximadamente cultivados 96.500 hectares de soja, 14.000 hectares de trigo e 4.500 hectares de milho, curiosamente a área utilizada pela cultura de soja, representa 92% do total de hectares do município, conforme tabela abaixo, que ilustra a caracterização das propriedades rurais do município e a área utilizada em cada uma destas.

Tabela 2: Número de propriedades e área de propriedades por utilização de terras e agricultura familiar.

CRUZ ALTA	ESTABELECEMENTOS	HECTARES
Não familiar	270	99.416
Agricultura Familiar	347	5.396
Total	617	104.812

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Depreende-se que aproximadamente 43% das propriedades rurais do município não são familiares, com média de 368ha e 57% são familiares com média de 15,5ha, ou seja, quanto à distribuição as propriedades são semelhantes, não há uma disparidade muito representativa, porém com relação à divisão de área, 5% da área total do município é utilizada pela agricultura familiar e 95% pela não familiar. (MOREIRA, 2018)

Consoante o Censo Agropecuário (2017), o milho é produzido em 151 estabelecimentos, somando 7.127ha, com uma produção de 65.744 toneladas. A soja é cultivada em 376 propriedades, em uma área de 90.871 ha, com uma produção de 335.237 toneladas. E o trigo está presente em 109 propriedades, em uma área de 16.125ha, com uma produção de 36.095 toneladas.

No ano de 2020, em razão da pandemia da COVID19 no Brasil, muitas empresas fecharam suas portas. No entanto, o agronegócio obteve um crescimento de 7% nas exportações, no período de janeiro a abril de 2020, se comparado com 2019 (IPEA, 2020). O Valor Bruto da Agropecuária, baseado na relação quantidade produzida e faturamento do produtor, está estimado em R\$ 703,9 bilhões, 8,5% superior a 2019 (BRASIL, 2020).

Destaca-se a relevância econômica do setor, apontando-o como responsável pelo desenvolvimento social brasileiro e indicando a importância do desenvolvimento de estudos na área. Por isso, a gestão e o planejamento da produção, por parte do

produtor e das políticas públicas, têm papel relevante para a garantia da competitividade desse segmento. (ZAMBENEDETTI, 2020). Igualmente, a gestão ambiental apresenta-se como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sustentável da produção e comercialização dos bens e serviços, bem como, para auxiliar no processo de tomada de decisões estratégicas.

2.2 Gestão Ambiental

O cenário mundial nas últimas décadas tem presenciado o desenvolvimento da consciência ambiental em diferentes setores da sociedade, dentre os quais está o setor empresarial, que passou a incorporar a gestão ambiental ao seu cotidiano. As razões para essa ação são diversas, porém em sua maior parte estão relacionados à atuação de fiscalização dos órgãos públicos e a sobrevivência perante o mercado internacional, cada vez mais globalizado (GUTIERRES, 2014).

Igualmente, os sucessivos avanços tecnológicos, a grande concorrência nas empresas em nível global, as pressões dos *stakeholders* em relação à saúde e retornos financeiros e a continuidade da organização, na busca constante de lucros, são exemplos de questões consideradas há bastante tempo em todo e qualquer tipo de planejamento estratégico das organizações empresariais. Entretanto, a questão socioambiental passou a ter grande importância dentro dessas organizações nas últimas décadas. Nesse contexto, as empresas, principalmente aquelas que atuam em segmentos de alto risco, se viram obrigadas a buscar um meio-termo entre o lucro e a preservação do meio ambiente, seja para evitar o pagamento de pesadas multas e indenizações que afetam diretamente a lucratividade da empresa, seja para melhorar a sua imagem perante o mercado e a sociedade em geral. (LINS, 2015)

Gestão empresarial como um todo pode ser definida como a administração, dentro de um gerenciamento integrado e coordenado pela empresa visando otimizar o uso dos seus recursos. Nesse sentido, a gestão empresarial sob a ótica socioambiental pode ser definida como um processo integrado e coordenado com o planejamento estratégico da empresa, de forma a tentar evitar e/ou mitigar os possíveis danos decorrentes de acidentes ambientais, bem como utilizar de forma menos danosa ao meio ambiente os recursos ambientais e os resíduos decorrentes da sua produção. Ainda, tem por finalidade proporcionar um melhor bem-estar dos seus funcionários e da sociedade em geral (LINS, 2015)

Por oportuno, importante citar alguns exemplos de benefícios econômico-financeiros decorrentes da incorporação das questões ambientais no planejamento estratégico da empresa, entre outros: economia de insumos no processo produtivo, tais como energia, água, embalagens etc.; reciclagem; redução de resíduos não reaproveitáveis; redução de emissões; redução da possibilidade de multas ambientais; possíveis ganhos marginais com produtos com forte apelo ambiental, pelos quais o mercado estaria disposto a pagar um valor maior; melhor imagem institucional perante a sociedade, com possíveis reflexos no valor das ações. (LINS, 2015)

No mundo do Agronegócio não é diferente, a gestão ambiental é uma das áreas mais importantes do agronegócio, pois é responsável por proporcionar um desenvolvimento mais sustentável das atividades produtivas. O gerenciamento ambiental é um dos requisitos para a boa exploração profissional da atividade agrária, é também, um diferencial para diminuir os riscos do empreendimento.

A gestão ambiental visa não apenas atender aquilo que propagam as leis e as normas, mas objetiva uma valorização da mesma perante o mercado. Isto é,

aspectos como desempenho ambiental, passivos ambientais e histórico ambiental são considerados no seu cotidiano. (GUTIERRES, 2014)

No nosso país, as empresas se submetem ao que dispõe a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81), a Constituição Federal de 1988 e a legislação que trata dos efeitos negativos do desempenho ambiental na esfera administrativa, civil e criminal. A Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) foi sem dúvida um marco para que a gestão ambiental adentrasse as empresas instaladas no Brasil. (GUTIERRES, 2014). Segundo D'Isep (2010), “o natural é que a PNMA entre na empresa na forma de gestão ambiental, e que isso ocorra de modo a adaptar-se à sua realidade, que não é outra senão o exercício da atividade econômica, logo com a finalidade de lucro”.

Com a política nacional de meio ambiente, se iniciou a exigência de serem observados os preceitos do Código Florestal, assim como a estruturação de um sistema público de gestão ambiental por parte do Estado, o fortalecimento da participação social, inspirou o modelo de desenvolvimento, incentivando a utilização de práticas sustentáveis, e da apropriação do meio ambiente pela sociedade. Nessa época, foram implementadas práticas ambientais em variados setores. (LAZZARINI, 2021)

A preservação e a gestão ambiental devem ser integradas a todos os processos produtivos, pois a questão ambiental é consenso mundial e relevante a ponto de balizar legislações, novos investimentos e financiamentos, tomada de decisões, acesso a mercados e certificações de qualidade. (SILVA, 2021)

No Quadro 1, apresentam-se, a título exemplificativo, a legislação e os instrumentos de suporte à gestão ambiental importantes para o setor primário e as atividades produtivas que interagem diretamente com o ambiente natural. (SILVA, 2021)

Tais instrumentos e ferramentas de gestão auxiliam e balizam o planejamento ambiental das atividades produtivas.

Quadro 1 Legislação e ferramentas de gestão pública e mercadológicas aplicadas à gestão ambiental no Setor Primário

Legislação de apoio à gestão ambiental
Art. 225 da Constituição Federal de 1988
Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA – Lei n. 6938/81
Código Florestal Lei n. 12.651/2012
Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos Lei n. 9.433/97
Política Agrícola - Lei n. 8.171/91

Lei da Política de Educação Ambiental - Lei n. 9.795/99
Agrotóxicos - Lei n. 7.802/89
Lei de Crimes Ambientais - Lei n. 9.605/98
Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei n. 12.187/2009

Ferramentas de gestão pública
Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima)
Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC)
Plano Safra e o volume de crédito destinado ao Programa ABC
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf
Plano Mais Pecuária
Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)
Plano Nacional de Defesa Agropecuária (PDA)
Cadastro Ambiental Rural (CAR)
Programa de Regularização Ambiental (PRA)
Produção Integrada (PI)
Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS)

Ferramentas de gestão de responsabilidade socioambiental
ISO 14000 (meio ambiente)
ISO 26000 (responsabilidade social)
ISO 9000 (qualidade)
Boas práticas agropecuárias (BPAs)
Boas práticas de fabricação (BPFs)
Certificação de produtos orgânicos

Fonte: Adaptado (SILVA, 2021).

Destarte, percebe-se que o Brasil apesar de ter uma vasta legislação ambiental, precisa implementar na prática muitas das ferramentas que regem os processos de preservação/conservação dos recursos ambientais para que se obtenha um agronegócio que respeite às exigências econômicas dos mercados interno e externo, bem como respeitando a sustentabilidade dos ecossistemas.

É necessário entender que as organizações empresariais têm fins lucrativos e estão inseridas em um Mercado altamente competitivo. Nesse sentido, a conscientização e a realização das ações de responsabilidade social, ambiental e de sustentabilidade produtiva, pois em muitos setores são imprescindíveis até mesmo para a manutenção da competitividade da organização. (ZUIN, 2019)

2.3 Responsabilidade Social

A Responsabilidade Social (RS) está diretamente relacionada com as intensas modificações que estão ocorrendo no mundo e que envolvem de todas as formas as empresas e organizações, sejam como atores fundamentais e responsáveis diretamente pelos acontecimentos ou como agentes impactados pelas ocorrências no âmbito sociocultural, econômico e ambiental. (DIAS, 2012)

A responsabilidade Social é guiada pelos princípios da responsabilidade por ações (*accountability*), transparência, comportamento ético, respeito pelos interesses dos *stakeholders*, respeito pelo Estado de Direito, respeito por normas internacionais de comportamento, respeito aos direitos humanos, práticas trabalhistas, meio ambiente, práticas Justas de operação, questões do consumidor. (DIAS, 2017)

Organizações em todo o planeta, assim como suas partes interessadas, estão se dando conta da necessidade e dos benefícios do comportamento socialmente responsável. O objetivo da responsabilidade social é contribuir para o desenvolvimento sustentável. (ABNT, 2010)

O desempenho da organização em relação à sociedade em que opera e ao seu impacto no meio ambiente se tornou uma parte relevante na avaliação de seu desempenho geral e de sua capacidade de continuar a trabalhar de maneira

eficiente. Isso retrata, em parte, o reconhecimento cada vez maior da importância de assegurar ecossistemas saudáveis, igualdade social e boa governança organizacional. A longo prazo, todas as atividades das organizações dependem da saúde dos ecossistemas do mundo. (ABNT, 2010)

Na Organização Internacional de Padronização – ISO, a primeira preocupação foi com a qualidade dos produtos, sintetizada na série ISO 9000, depois, a questão da relação das empresas com o meio ambiente, de que cuida a ISO 14000 e agora com a ISO 26000 se completa o tripé da sustentabilidade com a inclusão de aspectos sociais na cadeia de valor das empresas. (DIAS, 2017)

A ISO 26000 é uma norma de diretrizes, que se destaca por trazer uma abordagem inédita, traduzindo e integrando, por uma perspectiva gerencial, os temas e as práticas centrais da responsabilidade social e da sustentabilidade organizacional. Trata-se de uma norma de diretrizes com todos os predicados para se transformar em um dos principais guias para as organizações no tocante a práticas de gestão social e ambientalmente responsável.

Todavia, diferentemente de outras normas ISO, a ISO 26000 não será uma norma para certificação, ou seja, servirá apenas como um guia de diretrizes e, não, como base para obtenção de selos e certificados de responsabilidade socioambiental pelas empresas e outras organizações. (ARAÚJO, 2014)

Tal norma oferecerá elementos que podem ser introduzidos aos sistemas de gestão já existentes, indicando diferentes formas de integrar a responsabilidade social com as atividades cotidianas da organização.

O principal objetivo da norma é tornar compreensível o que seja responsabilidade social e como está relacionada com os diferentes tipos de organizações, incluindo as pequenas e médias empresas. (DIAS, 2017) Igualmente, aplicando-se às pequenas e médias propriedades rurais.

A adoção da norma deve considerar a diversidade social, ambiental, legal e organizacional, bem como as diferenças nas condições econômicas, sendo consistente com as normas internacionais de comportamento.

Pontue-se que a ISO 26000, que caracteriza a responsabilidade social como sendo a disposição da organização de incorporar considerações socioambientais em seus processos decisórios, bem como a conscientização dos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Nesse contexto, para Barbieri e Cajazeira (2009), em termos gerais a responsabilidade social refere-se à obrigação da empresa em responder pelas consequências de suas ações em decorrência das leis, contratos, normatizações de grupos sociais ou de suas convicções.

Neste contexto, importante fazer uma análise das vias que a comunidade internacional tem seguido para incentivar as empresas a implementarem, de forma voluntária, práticas socialmente responsáveis, internacionais, nacionais ou da legislação societária.

Por oportuno, para melhor compreender — a responsabilidade social das empresas — tem-se por base a definição de *Gro Harlem Brundtland*, em que para se atingir um desenvolvimento verdadeiramente sustentável — isto é, um desenvolvimento que não coloque em risco a possibilidade das gerações futuras de, também elas, se desenvolverem — ter-se-ão de conciliar, essencialmente, três dimensões: a econômica, a social e a ambiental.

No cenário empresarial, isto significa que, para contribuir para o alcance do desenvolvimento sustentável, uma empresa terá não só de ter em consideração os aspectos econômicos, como também os sociais e ambientais. Desta forma, a

implementação de práticas socialmente responsáveis e de gestão ambiental é a forma através da qual as empresas podem contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A responsabilidade social e a gestão ambiental, tornam-se importantes instrumentos gerenciais para capacitação e criação de condições de competitividade para as organizações, qualquer que seja seu segmento econômico. (TACHIZAWA, 2019)

Por derradeiro, todas essas questões estão inseridas no Agronegócio, pois segundo a obra, que trata da Gestão de Sistemas de Agronegócios, faz uma abordagem ampla de como os agentes envolvidos nos agronegócios, sejam empresas privadas, organizações públicas ou organizações sem finalidade de lucro, devem encarar a produção de alimentos, fibras e bioenergia, como um sistema que exige coordenação e que pode ser realizada de diferentes maneiras. De acordo com o manuscrito, os temas e desafios do agronegócio requerem um enfoque multidisciplinar, inserindo-se nesse contexto a Certificação sobre Gestão Ambiental e a Responsabilidade Social. (ZYLBERSTAJN, NEVES E CALEMAN, org., 2015)

2.4 Certificação de Gestão Ambiental

No tocante a certificação ambiental, constitui-se em mais um instrumento de planejamento e gestão do meio ambiente a serviço da sociedade, especialmente do setor empresarial. Maimon (1996) esclarece o significado das certificações ambientais, como sendo aquelas que “estabelecem normas, na temática ambiental, visando à busca de homogeneizar conceitos, ordenar atividades e criar padrões e procedimentos do setor produtivo”. Portanto, são certificados conferidos por organizações independentes que atestam o cumprimento de uma determinada norma na operacionalização de um Sistema de Gestão Ambiental pela empresa auditada.

Pontue-se que o aumento da intensidade filosófica, em relacionar meio ambiente e economia, fez com que normas mais complexas referentes à gestão ambiental viessem a ser criadas. Se antes, as normas ambientais aplicadas às empresas estavam restritas ao acompanhamento por parte dos órgãos ambientais, no momento do licenciamento de seu projeto, de instalação e depois de operação, agora se constituiriam em meios da organização comprovar sua relação positiva com o meio ambiente.

A ISO nos anos 90, diante da crescente pressão de diversos setores da sociedade em relação aos impactos ambientais causados pelas atividades produtivas, intensificou o seu foco na elaboração de normas relacionadas à gestão ambiental.

Toda implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com intenção de certificação ambiental e posterior auditoria acarreta a submissão às normas emanadas da ISO 14000. (LINS, 2015)

Assim, a Organização Internacional para Normalização, mais conhecida pela sigla “ISO”, é uma organização não governamental, fundada em 1947, com sede em Genebra, Suíça. Tem como finalidade a padronização de procedimentos, no caso da ISO 14000, ambiental.

Está presente em cerca de 150 países e seu alcance chega quase à totalidade da produção mundial. Para fazer parte da ISO é necessário que o país tenha apenas um organismo normatizador, no caso do Brasil, a Associação

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). (LINS, 2015)

A ISO 14000 apresenta estudos principalmente nas áreas de gerenciamento ambiental, auditoria ambiental, avaliação de desempenho ambiental, rotulagem ambiental e análise do ciclo de vida.

O principal objetivo das normas ISO 14000 é fornecer adequado instrumental para que as organizações possam efetuar a implantação e/ou aprimoramento do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Um SGA proporciona às organizações a possibilidade de um melhor acompanhamento das práticas ambientais com a avaliação dos recursos, procedimentos e responsabilidades em toda a organização, de forma a prevenir possíveis danos ao meio ambiente decorrentes do processo produtivo e/ou dos produtos comercializados pela organização. (LINS, 2015)

No presente trabalho o estudo será mais focado nas normas 14001 e 14004.

A ISO 14001 é a norma que estabelece quais serão os requisitos que as organizações deverão atender para que possam obter a certificação através de uma auditoria realizada por um organismo certificador. O conjunto de normas ISO 14000 tem como um dos objetivos a busca pela uniformização das normas nacionais e regionais em nível internacional na área ambiental, facilitando e dando maior eficiência às negociações do mercado globalizado. (GUTIERRES, 2014)

A ISO 14001 contém os requisitos que podem ser objetivamente auditados com a finalidade de Certificação/Registro ou ainda para fins de “Autodeclaração” de adequabilidade ambiental. Por outro lado, a ISO 14004 inclui exemplos e descrições que auxiliam na implementação do SGA, além de uma maior interação entre a gestão ambiental e o planejamento estratégico da organização.

A norma ISO 14001 tem como objetivos principais, (LINS, 2015):

- a) apoiar a proteção ao meio ambiente e a prevenção da poluição em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas;
- b) possibilitar às empresas a implantação e continuação do atendimento das exigências legais e da sua política para o meio ambiente em seus potenciais impactos significativos.

Para a correta implementação ou aperfeiçoamento de um SGA sob a ótica da ISO 14001, algumas premissas são fundamentais para o sucesso das medidas:

- encorajar o planejamento ambiental do início ao fim do ciclo de vida do produto ou do processo;
- reconhecer que a gestão ambiental está entre as mais altas prioridades da corporação;
- estabelecer e manter diálogo com as partes interessadas, internas e externas;
- mensurar as obrigações legais e os aspectos ambientais associados com atividades da organização, seus produtos e serviços;
- desenvolver o compromisso da gerência e dos empregados para com a proteção do ambiente, com definição clara das responsabilidades;
- prover recursos apropriados e suficientes, incluindo treinamento para

alcançar, numa base ambiental contínua, os níveis de desempenho.

- avaliar o desempenho ambiental confrontando-o com a política, objetivos e metas, visando melhoria, quando apropriado;
- estabelecer um processo de gerenciamento para analisar criticamente e auditar o SGA e para identificar oportunidades de melhoria do sistema e do desempenho ambiental resultante;
- encorajar contratados e fornecedores a estabelecer um SGA.

Além das referidas premissas, na implementação da ISO 14001, algumas precauções devem ser tomadas, (LINS, 2015):

- a) identificação dos impactos ambientais das atividades da empresa;
- b) definição da política ambiental da empresa;
- c) definição dos objetivos e metas ambientais;
- d) atendimento dos requisitos legais;
- e) estabelecimento de programas para a viabilização dos objetivos;
- f) estabelecimento de responsabilidades;
- g) treinamento e conscientização dos aspectos ambientais;
- h) implementação e acompanhamento dos programas de controle;
- i) comunicação por toda a empresa.

Por sua vez, o objetivo principal da ISO 14004 é fornecer as diretrizes para a ISO 14001, através de exemplos, descrições e opções que dão subsídios, tanto para a implementação do SGA, quanto ao seu fortalecimento em relação à gestão global da organização.

Vale ressaltar que a entidade já publicou normas em diferentes áreas de interesse das atividades produtivas (qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança alimentar, etc.), sendo o foco da presente pesquisa as normas que orientam sobre Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.

3 Método

O desenvolvimento do presente artigo consistiu no exame de diversas fontes de pesquisa, através do mapeamento de estudos com temáticas, iguais ou semelhantes ao presente trabalho. A metodologia empregada foi a abordagem qualitativa, através do levantamento de dados bibliográficos, documental e exemplificação através de casos empíricos, mas não de forma exaustiva. Isso porque, não há pretensão de esgotar as questões envolvendo Gestão Ambiental e Responsabilidade social nas atividades do Agronegócio, nem mesmo as diversas áreas de sua aplicação, pois isso tornaria a pesquisa muito genérica e abrangente.

O foco do estudo foi analisar a possibilidade de aplicação das Certificações de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social nas atividades do Agronegócio. Para tanto, o método de abordagem será o dedutivo. A técnica de pesquisa foi a partir da documentação indireta, com base em livros, artigos de revistas jurídicas, normativos e documentos oficiais, análise da legislação pátria, bem como dados secundários que forneceram elementos para alcançar o objetivo proposto da pesquisa.

A procura pelas referências deu-se, inicialmente, por meio do Portal Google

Scholar, com o intuito de verificar quais são as publicações internacionais que abordam o tema, observando como a temática está sendo discutida atualmente na comunidade acadêmica internacional, assim como as publicações e os autores mais citados que se encontram disponíveis para consulta e análise. Também foram consultados livros, revistas, sites e demais publicações relacionados ao tema. Assim foram selecionadas as palavras-chave de interesse: gestão ambiental; responsabilidade social; ISO 14000; ISO 26000, agricultura sustentável; sustentabilidade; desenvolvimento sustentável.

A coleta de dados secundários foi realizada em sites como Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS).

A verificação feita foi o resultado da triangulação entre o problema que impulsiona o estudo, os indicativos encontrados na teoria e os elementos identificados nas pesquisas já elaboradas, buscando-se, ainda, identificar lacunas a serem preenchidas em pesquisas futuras.

Diante da metodologia empregada espera-se contribuir para reflexões, práticas e orientações do desenvolvimento rural sustentável com intuito de influenciar a atuação dos agentes locais e regionais em seus negócios agrários para promover o progresso do Agronegócio de maneira sustentável e em respeito à preservação do meio ambiente. Para tanto, utilizar-se-á ferramentas de gestão ambiental e de responsabilidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, foram analisadas as normas internacionais, notadamente, a Serie ISO 14000, que abrange sistemas de gestão ambiental (SGA), bem como a ISO 26000, que é uma norma internacional que orienta a responsabilidade social e do Agronegócio brasileiro. O estudo mostra a importância da aplicabilidade de tais normas nas atividades do Agronegócio, como ferramenta para melhoria dos negócios agrícolas em bases sustentáveis.

A atuação das organizações pode-se dar muitas vezes com a aplicação de pequenas atitudes, boas práticas ambientais e de responsabilidade social, pois além de agregar diversos benefícios e impactos positivos para as gerações posteriores, como a preservação ambiental, valorização social dos indivíduos, maior qualidade de vida, ainda geram melhoria da imagem organizacional, aumentando a sua capacidade competitiva por meio de uma imagem pró ativa, conforme o que consta no papel social desenvolvido por cada organização.

Desta forma, junto à responsabilidade social e à gestão ambiental, torna-se possível citar também a importância do papel social transmitido pela empresa, ou pela propriedade rural. Neste contexto, o papel social nada mais é do que a postura ética, os direitos e deveres que uma organização têm e pode proporcionar em seu meio interno e externo, já a responsabilidade social norteia todas as ações que a empresa pode promover procurando ir além do básico, buscando gerar benefícios e gerando desenvolvimento à sociedade (Kochhann, 2016).

Outra questão importante de se destacar é que o Agronegócio desempenha papel importante na economia brasileira e convive ao lado do desafio de aumentar sua produtividade e ao mesmo tempo preservar o meio ambiente. Em sendo assim,

a utilização de mecanismos incentivadores das boas práticas empresariais que estimulam a responsabilidade social corporativa, e estão alinhados com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, como por exemplo, os instrumentos certificadores(ISO 14000) e ISO 26000, que destaca as questões sociais do ambiente nas empresas, podem ser ferramentas importante para a melhoria dos negócios agrícolas tendo como propósito a preservação ambiental e responsabilidade social pelas organizações.

Como propostas para pesquisas futuras, sugere-se que os estudos abordem detalhadamente as práticas agrícolas mais favoráveis para a promoção da agricultura sustentável, através de um estudo de caso, que possa demonstrar como a teoria está sendo aplicada na prática. Outra sugestão de pesquisa é apurar se as normas internacionais, especialmente a ISO14000 e ISO 26000, estão sendo utilizadas de forma eficaz, como instrumento de conscientização dos operadores das atividades do agronegócio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Paulo de B. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2021

ARAUJO, Gleison Luís. **AS INTERAÇÕES DA ISO 26000 COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES CALÇADISTAS**: estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, SP, 2014.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 14001 - Sistema de gestão ambiental**: especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 26000 - Diretrizes sobre responsabilidade social**. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

BAIBULEKOVA, L.F. et al. Modern trends in the formation of the international competitiveness of the national economy. **Revista Espacios**, Vol. 39 (Number 14) , 2018 , page 26.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos: São Paulo: Saraiva, 2008.

BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARSANO, Paulo R.; BARBOSA, Rildo P. **Gestão Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CIBIM, Juliana C. **Série Gvlaw - Direito, gestão e prática: direito ambiental empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2017

CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Panorama do Agro 2021. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: 05 jan. 2022.

DA SILVA, José Antônio Aleixo. MANZATTO, Celso Vainer. DE FRANÇA, José Geraldo Eugênio. CASTRO, Marília Regina Costa. PEREIRA, Sandro Eduardo Marschhausen. RODRIGUES, Ricardo Ribeiro. **Agronegócio**: avanço social, econômico e ambiental para um Brasil mais sustentável. *In*: ANDREOLI, Cleverson Vitorio. PHILIPPI JR., Arlindo (editores). Sustentabilidade no agronegócio. Santana de Parnaíba, SP : Manole, 2021.

DAVIS, John H. GOLDBERG, Ray A. **A Concept o f Agribusiness**. Boston, Division

of Research, Graduate School of Business Administration, Harvard University, 1957.

DIAS, Reinaldo. **Responsabilidade social**: fundamentos e gestão. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. **Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 28 de abr. de 2022.

D'ISEP, Clarissa F. M. **Direito Ambiental Econômico e a ISO 14000**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis Cesar D. **Gestão Ambiental na Empresa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

EMBRAPA. Soja em números (safra 2020/21) Soja no Brasil (maior produtor mundial do grão). Produção: 135,409 milhões de toneladas, área plantada: 38,502 milhões de hectares, produtividade: 3.517 kg/ha. Fonte: CONAB (Levantamento de 05/2021). Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em 05 de jan. de 2022.

EMATER. Safra de verão 2020/2021. Estimativa de área, produtividade e produção. Disponível em: http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/safra/safraTabela_25032021.pdf. Acesso em 05 de jan. de 2022.

GUTIERRES, Henrique Elias Pessoa; SASSI, Roberto. **A Certificação ambiental na gestão ambiental empresarial**. In. CUNHA, Belinda Pereira da. AUGUSTIN, Sérgio (Orgs.) Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais. Dados Eletrônicos-Caxias do Sul, RS : Educus, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em 10 jan. 2022.

IPEA- Instituto de Pesquisa Aplicada. Economia Agrícola. Carta de Conjuntura, n. 47, 2020. Seção 3, p. 1-31. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200526_economia_agricola.pdf. Acesso em: 15 nov. 2021.

LINS, Luiz dos Santos. **Introdução à Gestão Ambiental Empresarial**: Abordando Economia, Direito, Contabilidade e Auditoria. São Paulo: Atlas, 2015.

KIRSCHNER, A. M. **Sociologia da empresa e responsabilidade social das**

empresas. Nueva Sociedad, Buenos Aires, n. 202, mar./abr. 2006.

KOCHHANN, Shaiane Caroline. MOISEICHYK, Ana Elizabeth. PIVETA, Maíra Nunes. OBREGON, Sandra Leonara. Gestão ambiental e responsabilidade social: Uma perspectiva das ações sustentáveis praticadas por uma empresa do ramo de agronegócios. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria**, v. 20, n. 1, jan.-abr. 2016, p. 50-61 .

LAZZARINI, Walter. SANTIAGO, José Pedro Coelho. **Agronegócio e Agricultura Sustentável.** In: ANDREOLI, Cleverson Vitório. PHILIPPI JR., Arlindo (editores). Sustentabilidade no agronegócio. Santana de Parnaíba, SP : Manole, 2021.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018

MAIMON, Dalia. **Passaporte verde:** gerência ambiental e competitividade. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1996.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEGIDO, J. XAVIER, C. **Marketing e Agribusiness.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOREIRA, Sandro da Luz. **Estratégias e Modelos Sucessórios em Propriedade Rurais do Município de Cruz Alta/RS.** 2018. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, da Universidade federal de Santa Maria (UFSM/RS), Palmeira das Missões, 2018.

OLIVEIRA, Ricardo Miguel Ornelas. **Integração da Norma ISO 26000 de Responsabilidade Social na Estratégia de Gestão.** Trabalho de Projeto (Mestrado em Gestão) - Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012. Repositório Científico da UC. 23 de out. de 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/21413>. Acesso em: 09 de ago. de 2020.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do Agronegócio.** 5.ed. :Editora Forense, 2021

SOLEDADE, M. G. M.; NÁPRAVNÍK FILHO, L. A. F. K.; SANTOS, J. N.; SILVA, M. A. M. ISO 14000 e a Gestão Ambiental: uma Reflexão das Práticas Ambientais Corporativas. In: IX ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 5, 2007, Curitiba. Anais[...]. Curitiba: ENGEMA, 2007.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental Responsabilidade Social Corporativa.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; FISHLOW, Albert. **Agricultura e indústria no Brasil:** inovação e competitividade. Brasília: Ipea, 2017.

ZAMBENEDETTI, Lidiane Zambenedetti; OLIVEIRA, Luciane Rosa de; SOUZA, Ângela Rozane Leal de; OLIVEIRA, Letícia de. Pesquisas e contribuições científicas sobre custos e agronegócios: uma análise bibliométrica no periódico Custos e @agronegócios Online. Anais do VIII Simpósio da Ciência do Agronegócio. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cienagro/wp-content/uploads/2021/02/Anais-2020-ISBN-978-65-86232-99-8_compressed.pdf . Acesso em 13 de novembro 2021

ZUIN, Luís Fernando S.; QUEIRÓZ, Timóteo R. **Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. 2. ed.** São Paulo: Saraiva, 2019.

[1] O direito ao meio ambiente equilibrado, do ponto de vista ecológico, consubstancia-se na conservação das propriedades e das funções naturais desse meio, de forma a permitir a existência, a evolução e o desenvolvimento dos seres vivos. Ter direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado equivale a afirmar que há um direito a que não se desequilibre significativamente o meio ambiente. MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

[2] Desenvolvimento sustentável, segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa: “*processo de desenvolvimento econômico em que se procura preservar o meio ambiente, levando-se em conta os interesses das futuras gerações.*” Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 25 de set. de 2020.